

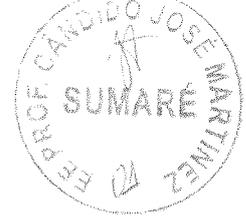
PLANO DE GESTÃO QUADRIENAL

2019 A 2022

EE PROF. CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ
Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.
Fone/Fax (19) 3873-3946
E-mail – e917953a@educacao.see.sp.gov.br



Avaliação Institucional

Conforme o calendário escolar de 2018 desta Unidade de Ensino, foi realizado a avaliação final, e seus resultados estão sistematizados em porcentagem no quadro abaixo de acordo com a avaliação aplicada em todos os seguimentos da escola.

Setor	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Prática docente	58%	42%	0%	0%
Prática da direção	62, %	38%	0%	0%
Prática da coordenação	70%	30%	0%	0%
Prática da secretaria	60%	40%	0%	0%
Prática da cozinha	100%	0%	0%	0%
Prática da limpeza	80%	20%	0%	0%

De acordo com os dados sistematizados no quadro, podemos observar que todos os setores da escola obtiveram uma avaliação positiva, o que nos leva a concluir que a equipe escolar desempenhou neste último ano um trabalho de qualidade dentro de suas possibilidades.

Sabemos, no entanto que precisamos e podemos melhor a cada dia, para que o nosso aluno tenha uma formação adequada.

Sumaré, 21 de dezembro de 2018.


Joaquim Alves Teixeira
RG: 23.490.928-X
Diretor de Escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ
Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.
Fone/Fax (19) 3873-3946
e-mail – e917953a@educacao.see.sp.gov.br



I- identificação e caracterização da unidade escolar, de sua clientela, de seus recursos físicos, materiais e humanos, bem como dos recursos disponíveis na comunidade local;

Identificação da Unidade Escolar

Escola Estadual Professor Cândido José Martinez

Ato de criação: Decreto nº 34.609 de 03/02/1992 D.O.E. 04/02/1992

CNPJ: 67.163.931/0001-81 / Código CIE: 917953 / Código UA: 01613

Endereço: Rua Regente Feijó, 13.

Bairro: João Paulo II

Município: Sumaré

Telefones: (19) 3873-3946 (19) 3873-3096

E-mail: e917953a@educacao.sp.gov.br

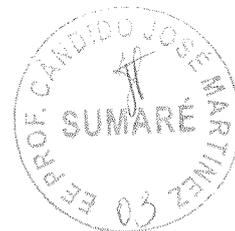
Histórico de criação:

Esta Unidade de Ensino foi criada pelo Decreto 34.609 de 03/02/1992-D.O.E. 04/02/1992 e Lei nº 8.014 de 31/08/1992 como EEPG Conjunto Habitacional João Paulo II; passou a se chamar EEPG Professor Cândido José Martinez em 1993; em 1999 através do Decreto 44.449 de 24/11/1999 passou a ser chamada de EE Prof. Cândido José Martinez que atualmente está atendendo ao ciclo I anos iniciais do Ensino fundamental.

Histórico de relação e de inserção da escola na comunidade:

A primeira participação dos pais na escola se deu a convite para participarem do Conselho de Escola e APM em 1992. Nos últimos dez anos, percebemos que a comunidade participativa ativamente para o bom funcionamento da escola.

Nas reuniões de pais para aferir rendimento escolar nos finais de bimestre aproximadamente 90% de presença; Festas comemorativas 90 por cento de



presença; Reunião da Assembleia para eleição da APM aproximadamente 4% de presença.

No entanto é relevante destacar que quando solicitada para resolver problemas do cotidiano temos um retorno de quase 100 por cento.

Esta escola está inserida em uma comunidade onde 32% dos alunos não residem com os pais na mesma residência (pais vivem separados), 88% dos alunos residem em família composta de 3 a 5 pessoas.

Em relação a religiosidade da comunidade, 47% se declararam Evangélicos, 35% Católicos, 11% não possui religião e 7% outras religiões.

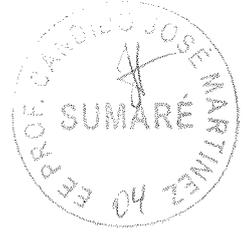
A escolaridade da comunidade melhorou muito nos últimos 10 anos, 12% dos pais possui 1ª a 4ª série; 21% ensino fundamental completo, 48% ensino médio completo, 18% possui ensino superior e apenas 1% se declarou sem escolaridade.

Recursos físicos

- 10 salas de aulas
- 01 sala de informática
- 01 sala de recurso (TEA)
- 01 secretaria
- 01 sala dos professores
- 01 sala de direção
- 01 sala de vice direção
- 01 sala de coordenação
- 01 cozinha
- 01 biblioteca
- 01 quadra poliesportiva coberta
- 01 refeitório
- 02 banheiros de alunos
- 01 banheiro adaptado
- 02 banheiros de funcionários



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ
Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.
Fone/Fax (19) 3873-3946
e-mail – e917953a@educacao.see.sp.gov.br



Recursos materiais

- 02 projetores de multimídia
- 01 tv
- 01 aparelho de dvd
- 08 aparelho de som
- 01 máquina fotográfica
- 01 filmadora
- 11 computadores
- 06 impressoras
- 02 máquinas copiadora

Recursos humanos

Diretor de Escola: Joaquim Alves Teixeira

Vice-diretora: Adenilda Batista dos Santos Teixeira

Professor Coordenador do Ensino Fundamental Anos Iniciais: Denise
Alessandra Luccas Alvarenga.

Equipe de professores

Quadro de professores do ano letivo de 2019

- 20 professores Peb I
- 02 professores - sala de recurso (TEA)
- 02 professores de Educação Física
- 03 professores de Arte

Equipe de apoio técnico-administrativo

Gerente de Organização Escolar:

Rute Eliane Modesto Torelli

Agente de organização escolar:

Alessandra de Lima Prudêncio



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ
Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.
Fone/Fax (19) 3873-3946
e-mail – e917953a@educacao.see.sp.gov.br



Carlos David Alves

Eliana dos Santos de Jesus

Sandra Helena Rodrigues

Agente de serviços escolares (Terceirizada)

Márcia Helena Daluia dos Santos

Célia Regina Campos Alvarenga

Merendeiras

Geralda do Carmo SilvaTecheira (Funcionária da Prefeitura Municipal)

Lucinéia Pereira da Silva Santos(Funcionária da Nutriplus)

II – Objetivos da escola

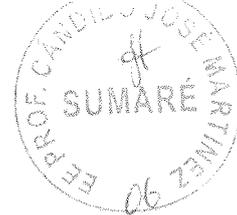
Desenvolver o educando nos princípios da democracia, nos termos dos ideais de justiça e solidariedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa.

Seu preparo para o exercício da cidadania, para o trabalho preparando cidadãos conscientes, dinâmicos e participantes na sociedade.

O envolvimento da comunidade escolar e sua real participação no Conselho de Classe/Ano, APM, Grêmio Estudantil.

A colaboração na formação do Projeto Político e Pedagógico seja um compromisso social e pedagógico entre escola e comunidade. Considerando que ainda existem algumas dificuldades a serem sanadas se faz necessária à avaliação dessas dimensões para a busca das reais necessidades e ações efetivas, visando o aperfeiçoamento nas dimensões citadas.

A avaliação do compromisso dos gestores, professores, funcionários e comunidade com Projeto Político Pedagógico, valorizam e motivam o desenvolvimento escolar, visando o compromisso social e pedagógico. A fim de garantir a construção do Plano Político Pedagógico, devem ser considerados nesse processo os conhecimentos prévios dos alunos, e a equipe escolar as suas individualidades e diversidade cultural.



III- Metas a serem atingidas

- Alfabetizar todos os alunos, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental;
- Melhorar o Índice do Idesp dos alunos de 5º ano de 5,81 em 2018 para 6,3 em 2022.

Ações a serem desencadeadas;

- Capacitação profissional dos docentes em ATPCs através do Professor Coordenador e Oficina Pedagógica da DERS;
- Trocas de experiências e dinâmicas de grupo além de estimular o trabalho coletivo dentro da Unidade de Ensino;
- Planejamento semanal coletivo utilizando os materiais do Ler e Escrever e EMAI;
- Projeto de leitura, mala viajante e valorização da aula de leitura semanal;
- Conscientização das famílias sobre a importância da aprendizagem dos alunos.
- Recuperação contínua para todos os alunos com dificuldades de acompanhar o conteúdo de seu ano, com atividades de acordo com sua necessidade.

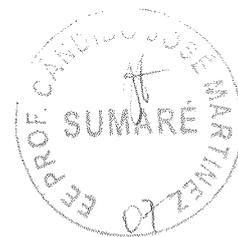
IV-Planos de Cursos oferecidos pela escola

Esta escola atende atualmente o Ensino Fundamental de 9 anos ciclo I, alunos do 2º ao 5º ano.

A Organização Curricular desta Unidade de Ensino está de acordo com as orientações didáticas fundamentais sobre as expectativas de aprendizagem para as séries iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

As expectativas definem, portanto, a proficiência básica – e fundamental - que se pretende que o aluno construa no período determinado, e não o máximo possível a ser conseguido.

Os Planos de curso desta Unidade de Ensino estão em sua íntegra por disciplina no Projeto Político Pedagógico da Escola homologado em 04/04/2018.



V- planos de trabalho dos diferentes núcleos que compõem a organização técnico-administrativa da escola;

Equipe de Direção-Na Área de Resultados Educacionais

- Desenvolver processos e práticas de gestão para melhoria de desempenho da escola quanto à aprendizagem de todos os alunos;
- Acompanhar indicadores de resultados: de aproveitamento, de frequência e de desempenho das avaliações interna e externa dos alunos;
- Analisar os indicadores e utilizá-los para tomada de decisões que levem à melhoria contínua da Proposta Pedagógica, à definição de prioridades e ao estabelecimento de metas articuladas à política educacional da SEE-SP;
- Apresentar e analisar os indicadores junto à equipe docente e gestora da escola, buscando construir visão coletiva sobre o resultado do trabalho e a projeção de melhorias;
- Propor alternativas metodológicas de atendimento à diversidade de necessidades e de interesses dos alunos;
- Divulgar, junto à comunidade intra e extraescolar, as ações demandadas a partir dos indicadores e os resultados de sua implementação.

Na Área de Planejamento e Gestão Democrática

- Desenvolver processos e práticas adequados ao princípio de gestão democrática do ensino público, aplicando os princípios de liderança, mediação e gestão de conflitos;
- Desenvolver ações de planejamento, construção e avaliação da Proposta Pedagógica e ações da escola, de forma participativa, com o envolvimento dos diferentes segmentos intra e extraescolares;
- Garantir a atuação e o funcionamento dos órgãos colegiados Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil –,



induzindo a atuação de seus componentes, e incentivando a criação e a participação de outros;

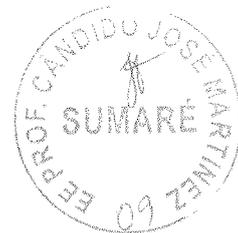
- Estimular o estabelecimento de parcerias com vistas à otimização de recursos disponíveis na comunidade;
- Exercer práticas comunicativas junto às comunidades intra e extra escolares, por meio de diferentes instrumentos.

Na Área Pedagógica

- Liderar e assegurar a implementação do Currículo, acompanhando o efetivo desenvolvimento do mesmo nos diferentes níveis, etapas, modalidades, áreas e disciplinas de ensino;
- Promover o atendimento às diferentes necessidades e ritmos de aprendizagem dos alunos;
- Realizar práticas e ações pedagógicas inclusivas;
- Monitorar a aprendizagem dos alunos, estimulando a adoção de práticas inovadoras e diferenciadas;
- Mobilizar os Conselhos de Classe/Série como corresponsáveis pelo desempenho escolar dos alunos;
- Aperfeiçoar os espaços de trabalho coletivo – ATPCs – para enriquecimento da prática docente e desenvolvimento de ações de formação continuada;
- Organizar, selecionar e disponibilizar recursos e materiais de apoio didático e tecnológico;
- Acompanhar, orientar e dar sustentação ao trabalho de Professores e Professores Coordenadores.

Professor Coordenador Pedagógico

- Acompanhar e avaliar o ensino e o processo de aprendizagem, bem como os resultados do desempenho dos alunos;
- Atuar no sentido de tornar as ações de coordenação pedagógica espaço coletivo de construção permanente da prática docente;



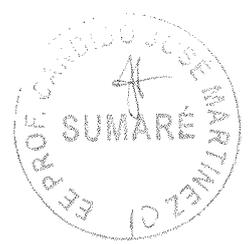
- Assumir o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos professores, para garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica, estimulando os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;
- Assegurar a participação ativa de todos os professores do segmento/nível objeto da coordenação, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador;
- Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem;
- Conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores;
- Divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis.
- Auxiliar o professor na organização de sua rotina de trabalho, subsidiando-o no planejamento das atividades semanais e mensais;
- Observar a atuação do professor em sala de aula, com a finalidade de recolher subsídios para aprimorar o trabalho docente, com vistas ao avanço da aprendizagem dos alunos;
- Orientar os professores, com fundamento nos atuais referenciais teóricos relativos aos processos iniciais de ensino e aprendizagem da leitura e escrita, da matemática e outras áreas do conhecimento, bem como à didática da alfabetização;
- Estimular os docentes na busca e na utilização de recursos tecnológicos específicos ao processo de ensino da leitura e da escrita, da matemática e de outras áreas do conhecimento.

Gerente de Organização Escolar

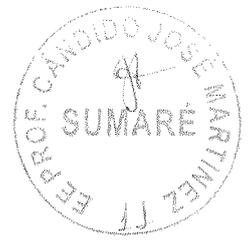
1 – em relação à Gestão Geral:

participar do planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar;

- assistir os órgãos da administração, o corpo docente, e os servidores da unidade escolar, encaminhando demandas e monitorando sua execução;
- elaborar a programação das atividades da secretaria, mantendo-a articulada com as demais programações da escola;



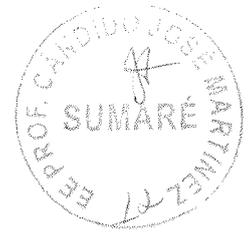
- cumprir e fazer cumprir a legislação, os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores;
 - zelar pela regularidade dos serviços prestados, garantindo ambiente propício ao seu desenvolvimento;
 - orientar e manter atualizados os seus substitutos, indicados na Escala de Substituição, sobre as atividades a serem executadas em seus impedimentos legais e temporários;
 - providenciar a instrução de processos e expedientes que devam ser submetidos à consideração do Diretor de Escola, manifestando-se quando necessário;
 - zelar pela guarda, sigilo, publicação e correto encaminhamento de documentos da unidade escolar, bem como fiscalizar a atualização dos arquivos;
 - elaborar e assinar relatórios circunstanciados sobre o desempenho de atribuições dos servidores do Quadro de Apoio Escolar, conforme orientação superior;
 - acompanhar o recebimento e a distribuição de expedientes e ofícios, elaborando parecer substanciado e conclusivo com fundamento na legislação pertinente, quando for o caso, dando-lhes o devido encaminhamento;
 - manter-se atualizado em relação a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal;
 - estimular, conjuntamente com o Diretor de Escola, o desenvolvimento profissional dos Agentes de Organização Escolar, Agentes de Serviços Escolares, Secretários de Escola e Assistentes de Administração Escolar, proporcionando oportunidades de aprimoramento;
 - informar sobre o andamento das atividades da Unidade Escolar ao Diretor de Escola, bem como sobre irregularidades administrativas e providências adotadas;
 - executar outras tarefas, relacionadas à sua área de atuação, que lhe forem determinadas pelo superior imediato previstas em legislação específica.
- 2– em relação às rotinas de Administração de Pessoal:
- acompanhar a expedição de documentos relativos à frequência do pessoal docente e dos demais servidores da escola;
 - orientar a organização dos assentamentos dos servidores em exercício na escola e sua atualização;



- conferir e assinar a folha de pagamento de vencimentos e salários do pessoal da escola e expedientes relacionados a ela;
- acompanhar a elaboração das portarias de contratação, extinção do contrato ou dispensa;
- acompanhar a inserção, consulta e atualização dos dados nos sistemas informatizados de Controle de Frequência e Cadastro Funcional PAEC/PAPC/PAEF, relacionados à vida funcional dos docentes e dos demais servidores;
- acompanhar o processo de atribuição de classes e aulas a docentes e monitorar a dinâmica do surgimento de aulas livres e em substituição na unidade escolar;
- acompanhar e cumprir os prazos estipulados em cronograma para o lançamento da frequência dos servidores classificados na unidade, as alterações de carga horária de docentes, digitação de aulas ministradas eventualmente e reposição de aulas;
- providenciar a elaboração do livro-ponto dos servidores da unidade escolar, monitorar o fluxo de docentes e acompanhar o cumprimento do horário de aulas;
- submeter à apreciação do Diretor de Escola a escala de férias anual de cada servidor e, no início de cada mês, verificar a confirmação do Boletim Informativo de Férias – BIF, para pagamento do adicional de 1/3 de férias, bem como acompanhar a digitação da escala e apontamento de férias dos servidores no sistema GDAE – Módulo SIPAF;
- monitorar as publicações do Diário Oficial referentes a nomeação, afastamentos, licenças médicas, readaptação, admissão, aposentadoria cuidando para que os registros sejam efetuados no sistema de controle de eventos na vida funcional de todos os funcionários e servidores vinculados à unidade escolar, dando ciência ao servidor;
- acompanhar o agendamento, a publicação, e, se for o caso, a reconsideração e o recurso de perícias médicas dos servidores da unidade escolar, dando ciência ao servidor;

3 – em relação às rotinas de Vida Escolar:

- gerenciar o processo de matrícula escolar acompanhando e controlando as movimentações, incluindo as transferências, se necessário, garantindo o acesso à educação;
- acompanhar e controlar, o registro e escrituração da vida escolar, a frequência, e os lançamentos nos prontuários dos alunos, visando garantir sua atualização;



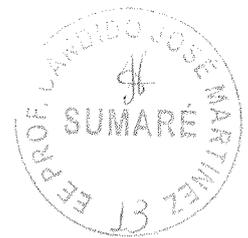
- expedir, com assinatura conjunta do Diretor da unidade escolar, documentos relativos à vida escolar dos alunos, como histórico escolar, certificados de conclusão e outros;
- acompanhar a inserção de dados dos alunos nos Sistemas específicos;
- e) incluir a Ata de Resultado Final no Sistema Informatizado GDAE – “Módulo Concluintes”;
- administrar as informações referentes à participação em programas de distribuição de renda, transporte escolar e, quando for o caso, de caracterização de necessidade educacional especial;
- acompanhar o lançamento de notas e frequência dos alunos, por componente curricular, no Sistema Escolar Digital – SED, ao final de cada bimestre, para a elaboração do Boletim Escolar;
- assistir e acompanhar o registro do Rendimento Escolar Individualizado, no final do ano letivo, ou a cada semestre no caso da Educação de Jovens e Adultos, no Sistema de Cadastro de Alunos;

4 – em relação às rotinas de Organização Escolar:

- acompanhar o controle da movimentação de alunos no recinto da escola e em suas imediações, informando à Direção da Escola sobre a conduta deles e comunicando ocorrências;
- participar do processo de formação de classes, de turmas e salas, bem como da grade horária;
- acompanhar o registro e informação das aulas ministradas na Unidade Escolar;
- d) registrar e acompanhar o cumprimento das propostas da SEE e do Calendário Escolar;

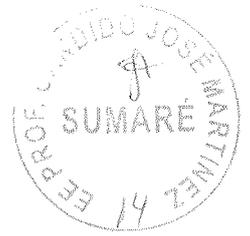
5 – em relação às rotinas de Gestão de Recursos:

- elaborar proposta das necessidades de material permanente e de consumo;
- acompanhar o preparo dos expedientes relativos a registro, controle, aquisição de materiais e prestação de serviços, bem como adotar medidas administrativas necessárias à manutenção e à conservação de equipamentos e bens patrimoniais de natureza permanente e de consumo;
- acompanhar o recebimento de materiais didáticos e escolares, mobiliário, computadores e demais suprimentos, verificando a equivalência com a descrição da nota fiscal, e



providenciando a baixa de recebimento nos sistemas informatizados, após a devida conferência;

- providenciar para que todos os materiais destinados aos alunos sejam devidamente entregues, e que quaisquer materiais excedentes sejam informados à Diretoria de Ensino, para o devido remanejamento, se necessário;
- providenciar, conjuntamente com o Gestor da Unidade Escolar, as aquisições de material de consumo que sejam necessárias, por meio da Rede de Suprimentos, em atendimento às demandas mensais da escola, evitando a falta de materiais, bem como estoque excessivo;
- zelar pelo correto armazenamento dos materiais recebidos, bem como pela organização do almoxarifado;
- controlar, conjuntamente com o Gestor da Unidade Escolar, o patrimônio da unidade escolar;
- assistir o Diretor da Escola, mantendo registro de dados referentes à Associação de Pais e Mestres, ao Conselho de Escola, e a verbas, estoque de merenda escolar, contratos de terceirização, disponibilidade de recursos financeiros, devendo prestar contas dos gastos efetuados na unidade escolar;
- acompanhar o recebimento de gêneros alimentícios e zelar por seu correto acondicionamento na despensa da escola, de acordo com o modelo de gestão do Programa de Alimentação Escolar de sua região;
- acompanhar a retirada de alimentos para preparo, de acordo com a data de validade, garantindo que todos os produtos sejam utilizados dentro dos prazos adequados para consumo;
- apoiar o Gestor da Unidade Escolar, na identificação de reparos necessários nos ambientes escolares e nas providências cabíveis, que compreendam a comunicação ao Núcleo de Obras e Manutenção da Diretoria de Ensino ou a utilização dos recursos financeiros disponibilizados à escola, providenciando conserto imediato;
- definir, em conjunto com a Equipe de Gestão Escolar, a utilização dos recursos destinados à conservação e reparo do prédio escolar através do Programa Dinheiro Direto na Escola;
- organizar, em conjunto com o Gestor da Unidade Escolar, processos de prestação de contas de despesas da unidade escolar, efetuadas com recursos da Secretaria e do MEC, providenciando sua publicação e registro no GDAE – Módulo Financeiro;



6 – em relação às rotinas de Integração Escola e Comunidade:

- assistir e acompanhar o atendimento aos pais/responsáveis, aos alunos e a toda comunidade escolar, de forma presencial ou à distância, com ética e urbanidade, garantindo acesso às informações, respeitada a legislação pertinente, contribuindo para a integração escola-comunidade;
- organizar, preparar e agendar reuniões e assembleias, bem como elaborar atas e registros;
- acompanhar o atendimento aos servidores da escola e aos alunos, prestando-lhes esclarecimentos quando necessário.”

Agentes de Organização Escolar

- desenvolver atividades no âmbito da organização escolar, relacionadas com a execução de ações envolvendo a secretaria escolar e o atendimento a alunos e à comunidade escolar em geral, de acordo com as necessidades da unidade escolar;

Agentes de Serviços Escolar

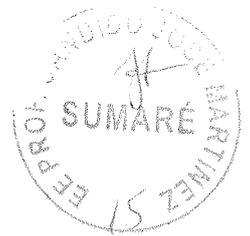
- executar tarefas relacionadas a limpeza
- manutenção e conservação da unidade escolar

Merendeiras:

- Zelar pela limpeza e organização da cozinha;
- Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias;
- Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar;
- Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar;
- Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo;
- Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia;
- Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ
Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.
Fone/Fax (19) 3873-3946
e-mail – e917953a@educacao.see.sp.gov.br



- Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira);
- Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados;
- Trajar o uniforme fornecido pelo Serviço de Alimentação Escolar ou pela direção da escola.

VI- Critérios para acompanhamento, controle e avaliação da execução do trabalho realizado pelos diferentes atores do processo educacional.

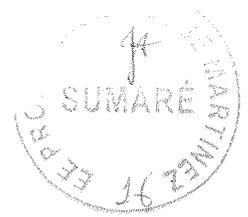
O acompanhamento pedagógico será realizado semanalmente através de reuniões da equipe gestora, além de acompanhamentos no dia a dia em sala de aula através do Professor Coordenador Pedagógico. A avaliação do trabalho desenvolvido acontecerá a cada bimestre através de análise de resultados da aprendizagem dos alunos.

O acompanhamento da equipe de apoio acontecerá no dia a dia além de reuniões mensais da Equipe de Direção com a Gerente de Organização Escolar. A avaliação do trabalho desenvolvido acontecerá a cada semestre.

VII- Anexos 2019:

1 - Síntese dos resultados finais de desempenho dos alunos no ano anterior: (conforme quadros abaixo):

A- Ensino Fundamental					
Anos/Séries	Matriculados	Promovidos	Retidos	Evadidos	Transferidos
1º	0	0	0	0	0
2º	154	127	0	0	27
3º	133	113	5	0	15
4º	153	140	0	0	13
5º	138	123	0	0	15



2 – Análise dos índices apresentados nos quadros acima e suas respectivas avaliações com a equipe escolar, inclusive comparativas, quando for o caso.

De acordo com o quadro acima constata-se que a escola desenvolveu o seu papel em relação ao fluxo, pois não houve aluno evadido em 2018. O percentual de retenção ficou em torno de 1% o que sugere um aperfeiçoamento no trabalho no sentido de recuperar os alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem.

3 - Agrupamento de alunos e sua distribuição por turno, curso, série/ano e turma do presente ano letivo;

Horário	Curso/nível	Ano	Qtde de alunos
Manhã	EF- Ciclo I	2º A	26
Manhã	EF- Ciclo I	2º B	27
Manhã	EF- Ciclo I	2º C	15
Manhã	EF- Ciclo I	3º A	29
Manhã	EF- Ciclo I	3º B	29
Manhã	EF- Ciclo I	4º A	27
Manhã	EF- Ciclo I	4º B	29
Manhã	EF- Ciclo I	5º A	30
Manhã	EF- Ciclo I	5º B	29
Manhã	EF- Ciclo I	5º C	29
Tarde	EF- Ciclo I	2º D	29
Tarde	EF- Ciclo I	2º E	30
Tarde	EF- Ciclo I	2º F	19
Tarde	EF- Ciclo I	3º C	26
Tarde	EF- Ciclo I	3º D	28
Tarde	EF- Ciclo I	3º E	30
Tarde	EF- Ciclo I	4º C	29
Tarde	EF- Ciclo I	4º D	30
Tarde	EF- Ciclo I	5º D	28
Tarde	EF- Ciclo I	5º E	27



Matriz Curricular

Ano Letivo: 2019

Homologada

Diretoria: SUMARE

Escola: CANDIDO JOSE MARTINEZ PROFESSOR

Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo I - Anos Iniciais

Fundamento Legal: Resolução SE nº 81, de 16-12-2011 alterada pela Resolução SE nº 3, de 16-01-2014 republicada em DOE de 21-1-2014 ANEXO I Subanexo 2

Período: Diurno Carga Horária: 1000 Módulo: 40

Quadro de Aula

Disciplina	Classificação	Quantidade de Aulas				
		1 ANO	2 ANO	3 ANO	4 ANO	5 ANO
1100 - LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum	12	12	12	10	10
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	8	8	8	8	8
7245 - CIENCIAS DA NATUREZA/CIENCIAS HUMANAS	Base Nacional Comum	1	1	1	3	3

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Justificativa
11/12/2018	Aguardando análise	
11/12/2018	Aprovada	De acordo.
11/12/2018	Ratificada	Em conformidade
11/12/2018	Homologada	Matriz Curricular Homologada de acordo com a legislação vigente.

ALESANDRA DE LIMA
PRUDENCIO

RG: 45505171-9

JOAQUIM ALVES TEIXEIRA

RG: 19400126-X

ASSIS DAS NEVES GRILLO

RG: 11425300-6

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA

RG: 5136522-



Matriz Curricular

Ano Letivo: 2019

Homologada

Diretoria: SUMARE

Escola: CANDIDO JOSE MARTINEZ PROFESSOR

Tipo de Ensino: TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - SALA DE RECURSO

Fundamento Legal: Resolução SE nº 68, de 12-12-2017 - SR - TEA

Período: Diurno Carga Horária: 400 Módulo: 40



Quadro de Aula

Disciplina	Classificação	Quantidade de Aulas
		0
9050 - SALA DE REC TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA	Base Nacional Comum	10

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Justificativa
11/12/2018	Aguardando análise	
11/12/2018	Aprovada	De acordo.
11/12/2018	Ratificada	Em conformidade
11/12/2018	Homologada	Matriz Curricular Homologada de acordo com a legislação vigente.

ALESANDRA DE LIMA
PRUDENCIO

RG:45505171-9

JOAQUIM ALVES TEIXEIRA

RG: 19400126-X

ASSIS DAS NEVES GRILLO

RG: 11425300-6

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA

RG: 5136522-





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Escolar Digital

Relatório do Quadro de Aulas

Ano Letivo: 2019

Diretoria: SUMARE

Escola: CANDIDO JOSE MARTINEZ PROFESSOR - 917953

Tipo Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

Cod	Disciplina	Turno	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	2º ANO A MANHA	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	2º ANO B MANHA	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	2º ANO C MANHA	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	2º ANO D TARDE	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	2º ANO E TARDE	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	2º ANO F TARDE	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	3º ANO A MANHA	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	3º ANO B MANHA	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	3º ANO C TARDE	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	3º ANO D TARDE	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	3º ANO E TARDE	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	4º ANO A MANHA	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	4º ANO B MANHA	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

cod	Disciplina	Turno	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	4º ANO C TARDE	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	4º ANO D TARDE	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	5º ANO A MANHA	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	5º ANO B MANHA	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	5º ANO C MANHA	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	5º ANO D TARDE	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	5º ANO E TARDE	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	2º ANO A MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	2º ANO B MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	2º ANO C MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	2º ANO D TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	2º ANO E TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	2º ANO F TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	3º ANO A MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	3º ANO B MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	3º ANO C TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	3º ANO D TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	3º ANO E TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	4º ANO A MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

Cód	Disciplina	Turno	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
1813	ARTE	4º ANO B MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	4º ANO C TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	4º ANO D TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	5º ANO A MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	5º ANO B MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	5º ANO C MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	5º ANO D TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	5º ANO E TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	2º ANO A MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	2º ANO B MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	2º ANO C MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	2º ANO D TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	2º ANO E TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	2º ANO F TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	3º ANO A MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	3º ANO B MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	3º ANO C TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	3º ANO D TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	3º ANO E TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

Cod	Disciplina	Turno	Atua	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
1900	EDUCACAO FISICA	4º ANO A MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	4º ANO B MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	4º ANO C TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	4º ANO D TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	5º ANO A MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	5º ANO B MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	5º ANO C MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	5º ANO D TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	5º ANO E TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa



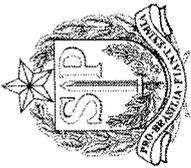
Secretaria Escolar Digital

15/04/2019 12:10
Página 1 de 1

Relatório do Quadro de Aulas

Ano Letivo: 2019
Diretoria: SUMARE
Escola: CANDIDO JOSE MARTINEZ PROFESSOR - 917953
Tipo Ensino: TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - SALA DE RECURSO

CM	Disciplina	Turma	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
9050	SALA DE REC TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA	EE - TEA - SALA DE RECURSO T1 INTERMEDIARIO	10	TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - SALA DE RECURSO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
9050	SALA DE REC TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA	EE - TEA - SALA DE RECURSO T2 TARDE	10	TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - SALA DE RECURSO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
9050	SALA DE REC TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA	EE - TEA - SALA DE RECURSO T3 VESPERTINO	10	TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - SALA DE RECURSO	29/03/2019	18/12/2019	Ativa



CANDIDO JOSE
MARTINEZ

PROFESSOR - 917953

CALENDRÁRIO ESCOLAR 2019

DIRETORIA DE ENSINO - SUMARE

MUNICÍPIO SUMARE

LETIVOS: 200

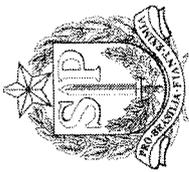
Resolução SE 64/2018: Dispõe sobre a
elaboração do Calendário Escolar para
o ano letivo de 2019

1º SEMESTRE

DIA / MÊS																															LETIVOS			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1º	2º	
JANEIRO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	0	0
FEVEREIRO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	ORE					20	0
MARÇO	L	S	D	PL	FN	RPM	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D		19	0
ABRIL	L	L	RPM	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	EVC	L	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	21	0
MAIO	FN	L	L	S	D	L	L	L	L	RPR	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	22	0
JUNHO	S	D	L	L	RPM	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	D	L	L	L	FN	PL	S	D	L	L	L	L	FN	F	F	F		18	0

RPM	REUNIÃO DA APM																																			
RCE	REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA																																			
ALESANDRA DE LIMA PRUDENCIO		45505171-9		JOAQUIM ALVES TEIXEIRA		19400126-X		ASSIS DAS NEVES GRILLO		11425300-6		DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA		5136522																						





CANDIDO JOSE
MARTINEZ

PROFESSOR - 917953

CALENDRÁRIO ESCOLAR 2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE ENSINO - SUMARE

MUNICÍPIO SUMARE

LETIVOS: 200

Resolução SE 64/2018: Dispõe sobre a
elaboração do Calendário Escolar para
o ano letivo de 2019

2º SEMESTRE

DIA / MÊS	2019																															LETIVOS			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1º	2º		
JULHO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	REP	L	0	3			
AGOSTO	L	L	S	D	L	L	L	RPR	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	0	22		
SETEMBRO	D	L	RPM	L	L	L	CCI	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	0	22		
OUTUBRO	L	L	L	L	S	D	L	L	RPM	L	RPR	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	0	22		
NOVEMBRO	L	S	D	L	L	RPM	L	L	LAT	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	L	FM	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	0	20		
DEZEMBRO	D	L	L	L	L	L	S	D	VON	L	RPM	L	RPR	S	D	AF	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	0	11								

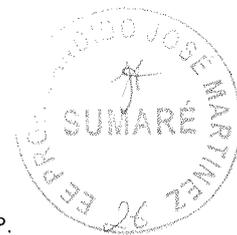
REUNIAO DA APM	REUNIAO DO CONSELHO DE ESCOLA			
ALESANDRA DE LIMA PRUDENCIO	JOAQUIM ALVES TEIXEIRA	ASSIS DAS NEVES GRILLO	DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA	
45505171-9	19400126-X	11425300-6	5136522	





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ

Rua Regente Feijó, 13 – Jardim João Paulo II - C.E.P. 13.172-681 – SUMARÉ – S.P.
Fone/Fax (19) 3873-3946
e-mail – e917953a@educacao.sp.gov.br



Horário

PESSOAL ADMINISTRATIVO

NOME	R.G.	CARGO	HORÁRIO			
			Entrada	Saida	Entrada	Saida
Luciana Ribeiro Costa de Almeida	29.056.777	Secretário de Escola	7h 00	12h 00	13h 40	17h 00
Rute Eliane Modesto Torelli	9.181.406-6	Agente de Organização Escolar – Designada GOE	7h 40	10h 40	12h 20	17h 20
Sandra Helena Rodrigues	21.492.199-2	Agente de Organização Escolar	7h 30	10h 00	11h 20	16h 50
Carlos David Alves	29.363.563-8	Agente de Organização Escolar	8h 30	12h 45	13h 45	17h 30
Eliana dos Santos de Jesus	34.690.832-2	Agente de Organização Escolar	6h 45	11h 50	13h 30	16h 25
Alesandra de Lima Prudencio	45.505.171-9	Agente de Organização Escolar	6h 45	11h 15	12h 15	15h 45


Joaquim Nery Tolxreira
RG: 20.400.126-X
Diretor de Escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ

Rua Regente Feijó, 13 – Jardim João Paulo II - C.E.P. 13.172-681 – SUMARÉ – S.P.
Fone/Fax (19) 3873-3946
e-mail – e917953a@educacao.sp.gov.br



Escala de Férias

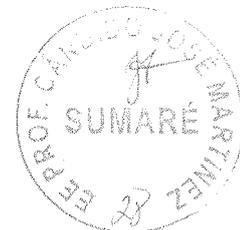
PESSOAL ADMINISTRATIVO

NOME	R.G.	CARGO			Total
			1ª Parcela	2ª Parcela	
Luciana Ribeiro Costa de Almeida	29.056.777	Secretário de Escola	02/01/2019		30
Rute Eliane Modesto Torelli	9.181.406-6	Agente de Organização Escolar – Designada GOE	02/01/2019	01/03/2019	30
Sandra Helena Rodrigues	21.492.199-2	Agente de Organização Escolar	02/01/2019		30
Carlos David Alves	29.363.563-8	Agente de Organização Escolar	02/01/2019		30
Eliana dos Santos de Jesus	34.690.832-2	Agente de Organização Escolar	14/01/2019	16/09/2019	30
Alesandra de Lima Prudencio	45.505.171-9	Agente de Organização Escolar	01/10/2019		30


Joaquim Alves Teixeira
RG: 19.400.129-X
Diretor de Escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ
Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.
Fone/Fax (19) 3873-3946
e-mail – e917953a@educacao.see.sp.gov.br



Quadro de docentes da escola e suas habilitações, série que leciona e acúmulo em D.O.

Professor	Formação	Disciplinas	Ano	Acúmulo
Maria Cristina N. de Barros	Psicologia	PEB I	2º ano A	Sim,DOE 05/02/2019
Rosangela Fernades Bueno de Araujo	Normal Superior	PEB I	2º ano B	Não
Marly de Moraes Silva Fernandes	Pedagogia	PEB I	2º ano C	Sim,DOE 09/02/2019
Mariane Daniele Modesto Torelli de Barros	Pedagogia	PEB I	2º ano D	Não
Fatima Aparecida Firmino Boneli	Pedagogia	PEB I	2º ano E	Não
Rosana Antonio da Silva Segna	Pedagogia	PEB I	2º ano F	Sim,DOE 12/02/2019
Lúcia de Andrade Pereira	Pedagogia	PEB I	3º ano A	Não
Raimunda Vanilisa Dias	Pedagogia	PEB I	3º ano B	Não
Rosineiry Francisca de Oliveira Pereira	Pedagogia	PEB I	3º ano C	Sim,DOE 31/01/2019
Adamares Bechis Oliveira Venancio	Pedagogia	PEB I	3º ano D	Não
Isabel Figueiredo Monção dos Santos	Pedagogia	PEB I	3º ano E	Sim,DOE 12/02/2019
Valquiria Rosa da Silva Lemos	Pedagogia	PEB I	4º ano A	Não
Carla de Salles Peres	Pedagogia	PEB I	4º ano B	Não
Elaine Freitas Petrorenzo	Pedagogia	PEB I	4º ano C	Sim,DOE 09/02/2019
Janete Mara Pereira de Andrade	Magistério	PEB I	4º ano D	Sim,DOE 12/02/2019

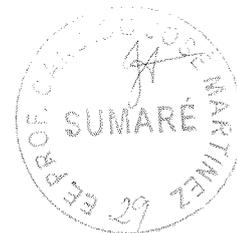


SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ

Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.

Fone/Fax (19) 3873-3946

e-mail – e917953a@educacao.see.sp.gov.br



Tatiane Blumtritt Silva	Pedagogia	PEB I	5º ano A	Não
Isabel Cristina Bispo Garcia	Normal Superior	PEB I	5º ano B	Não
Leticia Lima Ferreira	Pedagogia	PEB I	5º ano C	Não
Roseli Ap. de Lima Silva	Normal Superior	PEB I	5ª ano D	Sim,DOE 12/02/2019
Elaine Nascimento Silva Cardozo	Normal Superior	PEB I	5ª ano E	Sim,DOE 09/02/2019
Ionária Almeida Antunes	Pedagogia/ Esp.em Ed. Especial	PEB I	Sala de recurso(T EA)	Não
Rogério Severino Lopes	Pedagogia/ Esp.em Ed. Especial	PEB I	Sala de recurso(TE A)	Não
Daniela Pereira Santos	Educação Artística	Arte	2ºA/C/D/F; 3ºA/B/C/D/ E; 4ºA/B;5º A/B/C/D/E	Não
Daniele Priscila França	Educação Artística	Arte	2º E, 4º C e 4º D	Sim,DOE 15/02/2019
Rita de Cássia Santos Souza	Educação Artística	Arte	2º B	Não
Josiane Malaquias dos Reis Arruda	Ed. Física	Ed. Física	2º A/B/C; 3º A/B; 4º A/B e 5º A/B/C	Sim,DOE 31/01/2019
Claudinei Nogaroto Nunes	Ed. Física	Ed. Física	2º D/E/F; 3 C,D,E; 4ºC/D e 5º D/E	Sim,DOE 07/02/2019


Joaquim Alves Teixeira
RG: 13.400.126-X
Diretor de Escola

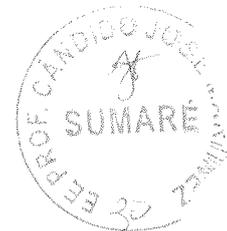


SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ

Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.

Fone/Fax (19) 3873-3946

e-mail – e917953a@educacao.see.sp.gov.br



Quadro de gestores e suas habilitações:

Nome	Função	Habilitação
Joaquim Alves Teixeira	Diretor de Escola	Ciência com habilitação em Física e Pedagogia
Adenilda Batista dos Santos Teixeira	Vice-Diretor	Letras/Pedagogia
Denise Alessandra Lucas Alvarenga	Professor Coordenador Pedagógico	Pedagogia


Joaquim Alves Teixeira
Rua: 13.172-X
Diretor de Escola

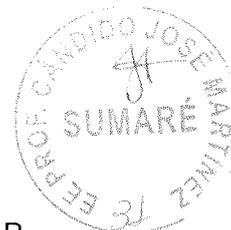


SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ

Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.

Fone/Fax (19) 3873-3946

e-mail – e917953a@see.sp.gov.br



TEMÁRIO ATPC 2019

Todo o ano letivo será programado com base nas quatro aprendizagens fundamentais básicas:

- Aprender a conhecer;
- Aprender a ser;
- Aprender a fazer;
- Aprender a conviver.

As ATPCs são organizadas de maneira a proporcionar oportunidades para que os professores multipliquem conhecimentos adquiridos nos cursos de formação, favorecendo, assim, aqueles profissionais que nem sempre conseguem ter acesso aos referidos cursos, seja por razões de incompatibilidade de horários ou outros motivos. Atualmente, as reuniões de ATPCs, estão sendo aproveitadas para o estudo do material contido no site da CENP, referente aos textos do Projeto Ler e Escrever e EMAI. Esse é mais um espaço de formação continuada oferecido ao professor. As estratégias para o estudo desses materiais são diversas: desde a leitura compartilhada até seminários e dinâmicas.

1º SEMESTRE

- Apresentação do material do Ler e Escrever e EMAI
- Avaliação diagnóstica Inicial
- Avaliação da Aprendizagem em processo
- Prática de produção de texto
- Hipótese de escrita
- Resultado do IDESP
- Trabalho coletivo e reflexão sobre o resultado do IDESP



- Avaliação diagnóstica 1º Bimestre
- Oficina de jogos matemáticos
- EMAI
- Estudo e reflexão sobre o Ensino Híbrido e início da implantação do modelo Rotacional.
- Avaliação diagnóstica 2º Bimestre
- Expectativas de aprendizagens Língua Portuguesa e matemática
- PNAIC de Língua Portuguesa e Matemática

2º SEMESTRE

- Avaliação diagnóstica 3º Bimestre
- Estudo e reflexão sobre o resultado do SARESP
- Levantamento para Projeto de recuperação
- Produção oral com destino escrito
- Estudo e reflexão dos textos de Rosaura Soligo
- Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário – Délia Lerner
- Avaliação da Aprendizagem em processo
- Prova Brasil
- Avaliação diagnóstica 4º Bimestre
- Contribuição à prática pedagógica 2
- Produção de texto – Revista Nova Escola
- Educar sem rótulo – Revista Nova Escola
- O projeto político e o plano escolar – Revista Udemo
- EMAI
- PNAIC

- Esse temário pode sofrer alterações necessárias de acordo com a necessidade e realidade da escola e do grupo.



BOLETIM DA ESCOLA

ESCOLA: 917953 - CANDIDO JOSE MARTINEZ PROFESSOR

DIRETORIA/MUNICÍPIO: SUMARÉ / SUMARÉ

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado. O IDESP e as metas fixadas norteiam o trabalho da equipe da escola na direção desta melhoria do ensino e da gestão escolar, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação.

As informações deste boletim permitem que a escola analise a evolução de seu IDESP entre 2017 e 2018, em cada um de seus componentes, e avalie seu progresso em relação à meta que lhe foi proposta para 2018.

Também são apresentados os indicadores de pagamento da Bonificação por Resultados.

A partir de 2013, o Índice de Cumprimento de Metas passa a ser calculado de maneira distinta. Os dois componentes i) a parcela cumprida da meta (IC); e ii) o adicional por qualidade (IQ); já foram considerados para o cálculo do indicador de pagamento do bônus em 2012, e cada um deles permaneceu exatamente sob a mesma forma de cálculo. Se antes esses valores eram somados, agora apura-se o máximo entre esses dois indicadores (IC ou IQ, deles o maior), e este resultado é multiplicado por um modulador, calculado a partir do INSE.

Maiores detalhes sobre a metodologia utilizada no cálculo do IDESP e dos indicadores de pagamento do bônus encontram-se na Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

IDESP 2018 - DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS DE DESEMPENHO

		ABAIXO DO BÁSICO	BÁSICO	ADEQUADO	AVANÇADO
5º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA	0,1043	0,2261	0,3739	0,2957
	MATEMÁTICA	0,1391	0,2348	0,4522	0,1739
9º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				
3ª SÉRIE EM	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				



IDESP 2018 - INDICADORES DA ESCOLA

	INDICADORES DE DESEMPENHO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE FLUXO	IDESP 2018
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA			
5º ANO EF	6,2033	5,5363	5,87	0,9900	5,81
9º ANO EF					
3ª SÉRIE EM					

IDESP 2018 - REDE ESTADUAL

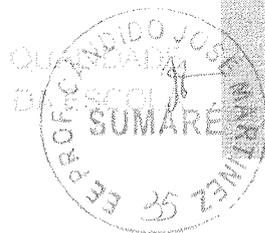
	5º ANO EF	9º ANO EF	3ª SÉRIE EM
ESCOLA	5,81		
DIRETORIA	5,64	3,45	2,74
ESTADO	5,55	3,38	2,51

EVOLUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DE 2018, POR CICLO ESCOLAR

	IDESP 2017	IDESP 2018	METAS 2018	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)
5º ANO EF	6,06	5,81	6,14	0,00
9º ANO EF				
3ª SÉRIE EM				

MÁXIMO ENTRE ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META 2018 E ADICIONAL POR QUALIDADE 2018, POR CICLO ESCOLAR

	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)	ADICIONAL POR QUALIDADE (IQ)	MÁXIMO (IC, IQ)
5º ANO EF	0,00	17,93	17,93
9º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			



ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS POR CICLO ESCOLAR

	MÁXIMO (IC, IQ)	ÍNDICE DE NÍVEL SOCIOECONÔMICO (INSE)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (IGM)
5º ANO EF	17,93	2,28	22,02
9º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			

* O índice de Cumprimento de Metas se limita a 120%.

* O valor atribuído ao modulador (MOD) é igual a 10% (0,10)

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DE 2018 DA ESCOLA

	NÚMEROS DE ALUNOS	PROPORÇÃO DE ALUNOS AVALIADOS (%)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DA ESCOLA (IGM)
5º ANO EF *	115	100,00%	22,02
9º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			
TOTAL	115	100,00%	

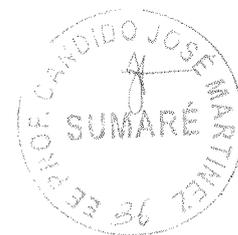
* Números de alunos avaliados e considerados para cálculo do IDESP

"As metas para 2019 estão sendo objeto de reestudo, razão pela qual serão publicadas oportunamente"

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2019.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ
Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.
Fone/Fax (19) 3873-3946
e-mail – e917953a@educacao.see.sp.gov.br



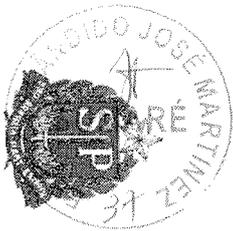
Relação de alunos retidos em 2018

Nome	Turma2018	Turma2019	Período/2019
Natalia Santana Rocha	3º ano B	3º ano B	Manhã
Thaina Delfino Coutinho	3º ano C	3º ano D	Tarde
Luigi Fernando Sales	3º ano D	Transferido	-
Rian Jhony Quirino Medeiros	3º ano D	3º ano A	Manhã
Kaique Leles Carpani	3º ano D	Transferido	-

Plano de trabalho com alunos retidos em 2018 e forma de acompanhamento em 2019.

Será desenvolvido um trabalho pedagógico diferenciado afim de suprir as dificuldades dos alunos, com atividades adequadas de acordo com a hipótese de escrita de cada aluno. O acompanhamento será semanal através do caderno de atividades dos alunos, que deverá ser visto semanalmente pelo PCP e análise mensal por toda equipe gestora afim de verificar se as atividades didáticas estão suprimindo as necessidades dos alunos.


Joaquim Alves Teixeira
RA: 12.600.125-X
Diretor de Escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.F. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ
Rua Regente Feijó, 13-Jardim João Paulo II- C. E. P. 13.172-681-SUMARÉ – S.P.
Fone/Fax (19) 3873-3946

e-mail – e917953a@educacao.see.sp.gov.br

GRÊMIO -2019 UNIDOS PARA O BEM

01	ANA JULIA SOARES DE PAULA	4º B	COORDENADOR DE CULTURA
02	BEATRIZ MAGALHAES ALVARENGA	4º B	VICE COORDENADOR GERAL
03	ISABELI VERZA CUNHA	4º B	COORDENADOR SOCIAL
04	ISABELLY VITORIA BRAYNER DA SILVA	4º B	COORDENADOR DE ESPORTE
05	LORENA BRUNO MIGUEL	4º B	COORDENADOR GERAL
06	MARIA CLARA PEREIRA MODESTO	4º A	COORDENADOR FINANCEIRO
07	MARIA LAURA PEREIRA MODESTO	4º A	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO
08	EDUARDA GONÇALVES ANDERSON	3º D	SUPLENTE DE COORDENADOR DE CULTURA
09	GABRIELA GONÇALVES GOMES BENTO	3º D	SUPLENTE DE VICE COORDENADOR
10	LUCAS GOMES JUGEICK	3º D	SUPLENTE DE COORDENADOR SOCIAL
11	GABRIELLY APARECIDA SILVA	4º D	SUPLENTE DE COORDENADOR DE ESPORTE
12	GIOVANA BALSAN DOS SANTOS	4º D	SUPLENTE DE COORDENADOR GERAL
13	LAURA RODRIGUES FERREZIN	4º D	SUPLENTE DE COORDENADOR FINANCEIRO
14	JOSÉ HENRIQUE PIRES	4º D	SUPLENTE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO


Joaquim Alves Teixeira
RG: 19400.126-X
Diretor de Escola

Lista de Membros

Nome	CPF/RA	E-mail	Telefone	Representação
ADAMARIS BECHIS OLIVEIRA VENANCIO	293.958.248-32	adamarisbechis@professor.educacao.sp.gov.br		Funcionário
ADENILDA BATISTA DOS SANTOS TEIXEIRA	119.952.818-83	adenilda.teixeira@educacao.sp.gov.br		Vice Diretor
ANA JULIA SOARES DE PAULA	000.111.459-867	luzia_paula@hotmail.com		Aluno
BRENO VIEIRA GUERRA	000.111.380-722	elianecvs@hotmail.com		Aluno
CAMILA NAVARRO DE OLIVEIRA LIMA	361.613.588-59	ka30ka2017@hotmail.com		Comunidade
CLAUDIA CRISTINA CONSTANTINO SIQUEIRA	138.007.658-70	claudiaconstantino@professor.educacao.sp.gov.br		Readaptado
ELIANE CRISTINA VIEIRA GUERRA	268.577.328-25	elianecvs@hotmail.com		Comunidade
ELISANDRA ALVES DIDONE	195.542.358-01	giulia@hotmail.com		Comunidade
JANETE MARA PEREIRA DE ANDRADE	167.851.718-65	janețemarașpereira@professor.educacao.sp.gov.br		Funcionário
LARISSA DE ALMEIDA COLTRO	000.110.820-654	juliana.coltro@gmail.com		Aluno
LETICIA LIMA FERREIRA	353.994.828-78	limaf@professor.educacao.sp.gov.br		Funcionário
LUZIA APARECIDA SOARES DE PAULA	123.334.068-95	luzia_paula@hotmail.com		Comunidade
MARIA CRISTINA NUEVO DE BARROS	101.587.148-81	nuevo@professor.educacao.sp.gov.br		Funcionário
MIRLENI BORGHI SABINO DO PRADO	182.120.728-94	mirleniborghii@yahoo.com.br		Comunidade
MURILO DOS SANTOS CHIAVEGATI	000.109.263-682	eisantosj.2014@gmail.com		Aluno
RAIMUNDA VANILSA DIAS CORDEIRO	450.788.075-00	raimundavanilsa@professor.educacao.sp.gov.br		Funcionário
ROSANGELA FERNANDES BUENO DE ARAUJO	083.987.078-79	rfernandes@professor.educacao.sp.gov.br		Funcionário
SANDRA HELENA RODRIGUES	256.112.698-69	sandra.vargēs@educacao.sp.gov.br		Funcionário
TATIANE BLUMTRITT SILVA	342.698.428-81	blumtritt@professor.educacao.sp.gov.br		Funcionário
YAN SABINO DO PRADO	000.112.801-763	mirleni.borghii@hotmail.com		Aluno

MEMBROS DO CONSELHO DE ESCOLA/2019


Joaquim Alves Teixeira
RG: 19.400.126-X
Diretor de Escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ

E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ

Rua Regente Feijó, 13 – Jardim João Paulo II - C.E.P. 13.172-681 – SUMARÉ – S.P.

Fone/Fax (19) 3873-3946

e-mail – e917953a@educacao.sp.gov.br

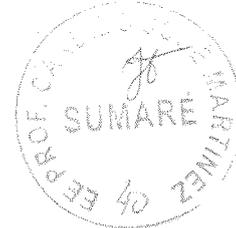


ESCALA DE FÉRIAS

EXERCÍCIO: 2019

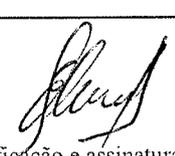
NOME	R.G.	CARGO/FUNÇÃO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	TOTAL
JOAQUIM ALVES TEIXEIRA	19.400.126-X	Diretor de Escola	18/03/2019	16/10/2019	30
ADENILDA BATISTA DOS SANTOS TEIXEIRA	19.797.880-0	Vice Diretor de Escola	02/05/2019	16/09/2019	30


Joaquim Alves Teixeira
RG-19.400.126-X
Diretor de Escola



GRADE DE SUBSTITUIÇÃO - BIÊNIO 2018/2020

Relação dos cargos e das funções correspondentes a atribuição de comando de Unidades Administrativas, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o Artigo 80 do Decreto nº 42.850/63.

Escala Válida para o Biênio 2018/2020			São Paulo, 2 de Abril de 2018		
Nº de Ordem	Unidade Administrativa	Cargo ou Função, Atividade, Subquadro, Tabela e Quadro (Função retribuída mediante "Pro-labore")	Nome, RG, Padrão do Substituído, Subquadro, Tabela e Quadro	Nome, RG, Cargo ou Função - Atividade e padrão dos substitutos	Lei, Decreto que deu organização a Unidade
293266	EE CANDIDO JOSE MARTINEZ - PROF.	DIRETOR DE ESCOLA	JOAQUIM ALVES TEIXEIRA RG: 000019400126 SQC-II/QM EV=16 T=I F/N=03-V	1- ADENILDA BATISTA DOS SANTOS TEIXEIRA RG: 000019797880 SQC-/QM T=I F/N=4-IV 2- Não existe substituto cadastrado	34609 PUBLICADO D.O 04/02/1992
Observações: Escala válida à partir de 01/03/2018					
Publicada 12/05/2018	Identificação e assinatura autoridade do responsável pela unidade escala		Identificação e assinatura da autoridade superior	 Identificação e assinatura da competente para aprovar a grade <i>Elisete Aparecida Flório da Silva</i> Dirigente Regional de Ensino RG: 11.817.100-8	



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
67.163.931/0001-81
SCP

NOME EMPRESARIAL
A.P.M. DA E.E. PROF. CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2017 a 31/12/2017

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
99.A4.FE.BA.19.34.24.DD.7A.14.31.AD.D9.6E.98.66.4F.CA.18.05

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	67163931000181	A.P.M. DA E.E. PROF. CANDIDO JOSE MARTINEZ: 67163931000181	3773479952476515711	27/06/2018 a 26/06/2020

NÚMERO DO RECIBO:

99.A4.FE.BA.19.34.24.DD.7A.14.31.AD.
D9.6E.98.66.4F.CA.18.05-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/07/2018 às 21:10:34
31.4A.D4.6B.0A.E1.0F.42.82.37.9
C.87.3D.58.E7.DC



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

1º período: 7h 00 as 11h 30 min
 2º período: 12h 30 as 17h 00 min

HORÁRIO DE DIRETOR E VICE DIRETOR

DIRETOR - Nome: JOAQUIM ALVES TEIXEIRA – RG: 19.400.126-X

DIA DA SEMANA	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª feira	6h 50	12h 50	15h 00	17h 00	-----	-----
3ª feira	6h 50	12h 50	15h 00	17h 00	-----	-----
4ª feira	6h 50	12h 50	16h 50	18h 50	-----	-----
5ª feira	6h 50	12h 50	15h 00	17h 00	-----	-----
6ª feira	6h 50	12h 50	15h 00	17h 00	-----	-----

VICE-DIRETOR – Nome: ADENILDA BATISTA DOS SANTOS TEIXEIRA – R.G . 19.797.880-0

DIA DA SEMANA	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª feira	6h 50	11h 40	12h 40	15h 50	-----	-----
3ª feira	6h 50	11h 40	12h 40	15h 50	-----	-----
4ª feira	7h 50	11h 50	12h 50	16h 50	-----	-----
5ª feira	6h 50	11h 40	12h 40	15h 50	-----	-----
6ª feira	6h 50	11h 40	12h 40	15h 50	-----	-----

RESPONSÁVEIS PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA NAS AUSÊNCIAS DO DIRETOR E DO VICE-DIRETOR DA ESCOLA:

1º período – Nome: Rosangela Fernandes Bueno de Araujo – RG 15.427.150

2º período – Nome: Mariane Daniele Modesto Torelli Barros – RG. 45:017.146-2

Sumaré, 26 de Fevereiro de 2019.


 Joaquim Alves Teixeira
 RG. 19.400.126-X
 Diretor de Escola

Pela homologação
 28/02/19

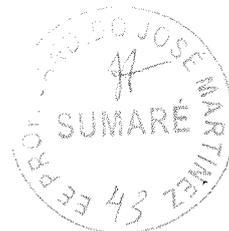
 Supervisor de Ensino
 Assis das Neves Grillo
 RG 11.425.300-6
 Supervisor de Ensino

HOMOLOGO
 28/02/19

 Dirizelda Batista Sereno
 RG: 05.136.572
 Dirigente Regional de Ensino



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ
Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.
Fone/Fax (19) 3873-3946
e-mail – e917953a@educacao.see.sp.gov.br



HORÁRIO COORDENAÇÃO 2019

	2 ^a	3 ^a	*4 ^a	5 ^a	6 ^a
ENTRADA	08h00	08h00	07h20	08h00	06h50
ALMOÇO	13h30 às	11h30 às	13h20 às	11h30 às	11h30 às
	14h30	12h30	16h50	12h30	12h30
SAÍDA	17h00	17h00	*18h50	17h00	15h50

*ATPC: QUARTA-FEIRA - Manhã : 11:40 às 13:20.
Tarde : 17:10 às 18:50.

#EMAI: SEGUNDA-FEIRA – HORÁRIO : 11:40 às 13:20.

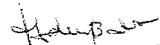

Joaquim Alves Teixeira
R.G.: 12.400.326-X
Diretor de Ensino



A.P.M. da EE PROFº CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ
BALANCETE REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2018

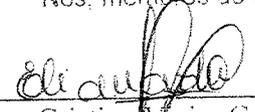
SALDO ANTERIOR	15.819,81
CRÉDITOS:	
Recursos próprios APM/Cantina	19.279,68
Verba FDE (manutenção)	0,00
Verba PDDE- Ed. Básica	0,00
Verba PDDE- mais alfabetização	3.123,00
Verba PDDE - cartão	5.670,00
Rendimentos	108,00
Total de créditos	28.180,68
DÉBITOS:	
Despesas com tarifas bancárias	480,45
Despesas com Starhouse	425,81
Despesas com Amélio Lopes ME	1.715,00
Despesas com B M V Com. De Materiais Elétricos e Hidráulicos	1.099,52
Despesas com Vantec tonner/cartuchos	2.240,00
Despesas com santa Rita Materiais	652,00
Despesas com a Limp Bem	80,00
Despesas ISSQN	111,48
Despesas com Manutec	1.043,39
Despesas com Pastel - festa junina	1.895,00
Despesas com Risque e Rabisque	928,40
Despesas com L & D Materiais Elétricos e Hidraulicos	1.128,45
Despesas com filtros	730,00
Despesas com Magazine Luiza	379,91
Despesas com Professoras do reforço	1.800,00
Despesas com Papelaria Brasil	1.150,70
Despesas com Extintores	160,00
Despesas com Pintor Gilvan	1.000,00
Despesas com Pintura do muro	1.500,00
Despesas com Panificadora trevisan	500,00
Despesas com Pisotintas	3.068,78
Total de débitos	22.088,89
SALDO DO 1º SEMESTRE DE 2018	21.911,60

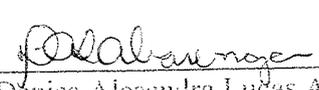
Sumaré, 30 de julho de 2018


Adenilda Batista dos Santos Teixeira
Diretor Executivo


Mirieni Borghi Sabino do Prado
Diretor Financeiro

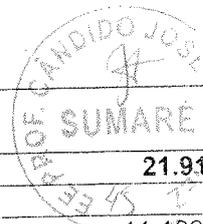
Nós, membros do Conselho Fiscal, após análise, aprovamos o balancete referente ao 1º semestre de 2018.


Eliane Cristina Vieira Guerra


Denise Alessandra Lucas Alvarenga

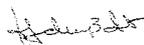

Luzia Aparecida Soares de Paula

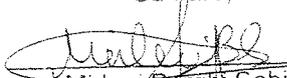
A.P.M. da EE PROFº CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ
BALANCETE REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2018



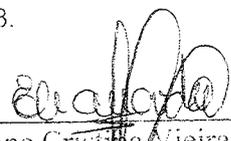
SALDO ANTERIOR	21.911,60
CRÉDITOS:	
Recursos próprios APM/Cantina	11.189,68
Verba FDE (manutenção)	11.186,21
Verba FDE (orçamento participativo jovem - OPJ)	5.000,00
Verba PDDE- Extrutura	12.000,00
Verba PDDE- mais alfabetização	2.082,00
Verba PDDE - cartão	5.670,00
Verba PDDE - Educação Conectada	3.328,00
Rendimentos	174,34
Total de créditos	50.630,23
DÉBITOS:	
Despesas com tarifas bancárias	513,64
Despesas com Starhouse	1.927,40
Despesas com Maelô	2.400,00
Despesas com Roger Rodrigues Ferreira ME	2.600,00
Despesas com Vantec tonner/cartuchos	4.240,00
Despesas com Refrigeração Dobelim	1.400,00
Despesas com a Limp Bem	2.400,00
Despesas ISSQN	147,98
Despesas com Manutec	7.393,48
Despesas com Pastel - festa junina	1.542,00
Despesas com a Frigelar	3.267,00
Despesas com Serralheiro	230,00
Despesas com máquina de plastificar	190,00
Despesas com Materiais de construção/pedra	665,00
Despesas com Professoras do reforço	3.600,00
Despesas com Papelaria Brasil	1.675,93
Despesas com Extintores	160,00
Despesas com Samuel (instalação de ar condicionado)	1.250,00
Despesas com Calvazara	411,00
Despesas com Pipas	90,00
Despesas com Gráfica	148,00
Despesas com Fogão	168,00
Despesas com Rodrigo Resende Tec. Informatica	210,00
Despesas com Colin Ferramentas	2.150,00
Despesas com Gelace	150,00
Despesas com Dell Computadores	2.013,00
Despesas com Davilene - contabilidade	700,00
Despesas com Roma Hidroelétrica	184,00
Despesas com Filtros	795,00
Total de débitos	42.621,43
SALDO DO ANO DE 2018	29.920,40

Sumaré, 28 de janeiro de 2019

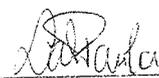

Adenilda Batista dos Santos Teixeira
Diretor Executivo


Mirlem Borgh Sabino do Prado
Diretor Financeiro

Nós, membros do Conselho Fiscal, após análise, aprovamos o balancete referente ao 2º semestre de 2018.

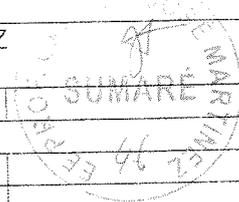

Eliane Cristiana Vieira Guerra


Denise Alesandra Lucas Alvarenga

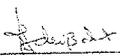

Luzia Aparecida Soares de Paula

A.P.M. da EE PROFº CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ
BALANCETE REFERENTE AO ANO DE 2018

SALDO ANTERIOR	15.819,81
15.819,81 CRÉDITOS:	
Recursos próprios APM/Cantina	30.469,36
Verba FDE (manutenção)	11.186,21
Verba FDE (orçamento participativo jovem - OPJ)	5.000,00
Verba PDDE- Extrutura	12.000,00
Verba PDDE- mais alfabetização	5.205,00
Verba PDDE - cartão	11.340,00
Verba PDDE - Educação Conectada	3.328,00
Rendimentos	282,34
Total de créditos	78.810,91
DÉBITOS:	
Despesas com tarifas bancárias	994,09
Despesas com Starhouse	2.353,21
Despesas com Maelô	2.400,00
Despesas com Roger Rodrigues Ferreira ME	2.600,00
Despesas com Vantec tonner/cartuchos	6.480,00
Despesas com Refrigeração Dobelim	1.400,00
Despesas com a Limp Bem	2.480,00
Despesas ISSQN	259,46
Despesas com Manutec	9.565,32
Despesas com Pastel - festa junina	3.437,00
Despesas com a Frigelar	3.267,00
Despesas com Serralheiro	230,00
Despesas com máquina de plastificar	190,00
Despesas com Materiais de construção/pedra	665,00
Despesas com Professoras do reforço	5.400,00
Despesas com Papelaria Brasil	2.826,63
Despesas com Extintores	320,00
Despesas com Samuel (instalação de ar condicionado)	1.250,00
Despesas com Calvazara	411,00
Despesas com Pipas	90,00
Despesas com Gráfica	148,00
Despesas com Fogão	168,00
Despesas com Rodrigo Resende Tec. informatica	210,00
Despesas com Colin Ferramentas	2.150,00
Despesas com Gelace	150,00
Despesas com Dell Computadores	2.013,00
Despesas com Davilene - contabilidade	700,00
Despesas com Roma Hidroelétrica	1.283,52
Despesas com Filtros	1.525,00
Despesas com Amélio Lopes ME	1.715,00
Despesas com Santa Rita Mat. Eiletricos e ferramentas	652,00
Despesas com Papelaria Risque e Rabisque	928,40
Despesas com Magazine Luiza	379,91
Despesas com Com o desenhista Gilvan	1.000,00
Despesas com pintura do muro	1.500,00
Despesas com Panificadora Trevisan	500,00
Despesas com Pisotintas	3.068,78
Total de débitos	64.710,32
SALDO DO ANO DE 2018	29.920,40

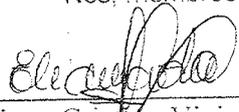


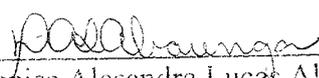
Sumaré, 28 de janeiro de 2019


Adenilda Batista dos Santos Teixeira
Diretor Executivo


Mirten Borgui Sabino do Prado
Diretor Financeiro

Nós, membros do Conselho Fiscal, após análise, aprovamos o balancete referente ao 2º semestre de 2018


Eliane Cristina Vieira Guerra


Denise Alessandra Lucas Alvarenga


Luzia Aparecida Soares de Paula

Ata da Diretoria Executiva em conjunto com o Conselho Deliberativo da APM da E.E. Profº. Cândido José Martínez.



Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, na sala de reuniões da E.E. Profº. Cândido José Martínez, sob a Presidência da Sra. Lúcia de Andrade Pereira RG: 13.587.176-1, Diretora Executiva da APM, reuniu-se os membros do Conselho Deliberativo e Diretoria e Executiva da E.E. Profº. Cândido José Martínez, com o objetivo de elaborar e aprovar o plano de aplicação dos recursos financeiros da APM em 2019. Após ser dado a palavra a todos os presentes o plano de aplicação dos recursos financeiros da APM foi elaborado e aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata será assinada por todos os presentes. Sumaré, 03 de abril de 2019.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2019

A aplicação dos recursos será realizada de acordo com as necessidades da escola.

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS DA CONTA FNDE/MEC

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
FNDE/MEC			
EDUCAÇÃO BÁSICA	5.670,00	PAPELARIA	1.000,00
		MAN. PRÉDIO	1.320,00
		MATERIAIS PEDAGÓGICOS	1.850,00
		COMPRA DE IMPRESSORA	1.500,00
MAIS ALFABETIZAÇÃO	5.205,00		
		DESPESAS/AJUDA DE CUSTO COM PROFESSOR	3.600,00
		DESPESAS COM TONER	1.605,00
TOTAL	10.875,00		10.875,00

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS DA CONTA FDE/APM

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
MANUTENÇÃO TRATO NA ESCOLA	5.650,00	MANUTENÇÃO QUE SURGIR	2.090,00
		PINTURA DO PRÉDIO	3.560,00
TOTAL	5.650,00		5.650,00

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS DA CONTA RECURSO PRÓPRIOS

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
CONTRIBUIÇÃO DE PAIS	4.000,00	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	6.800,00
CANTINA	7.200,00	MATERIAIS ELETRICOS	2.800,00
FESTA JUNINA	4.000,00	MAT. PEDAGÓGICO DIVERSOS	1.600,00
FESTA DAS FLORES	3.000,00	DESP. AR CONDICIONADO	6.000,00
TOTAL	17.200,00		17.200,00



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ
 Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.
 Fone/Fax (19) 3873-3946
 E-mail – e917953a@educacao.sp.gov.br



ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA DA E.E. PROF. CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Sumaré, em conformidade com a competência nos termos do artigo 1º do Decreto nº 47.685 de 28/02/2003, **AUTORIZA a Sra. ISIS FERREIRA VELOSO**, RG. 43.026.673-X, brasileira, casada, soldado P.M., lotado no 48º Batalhão da Polícia Militar, sito à Avenida Rebouças, nº 2796, Vila Yolanda Costa e Silva, em Sumaré- S.P., devendo obedecer as condições previstas nos termos desta resolução.

A presente autorização, nos termos do artigo 547, do Decreto nº 42.850/63, com redação dada pelo Decreto nº 52.355/70, será pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, em caráter renovável, pelo mesmo prazo, desde que o servidor venha se conduzindo de acordo com a finalidade do presente instrumento e dando cumprimento ao termo de compromisso assinado pelo usuário. No caso da infringência da situação mencionada no inciso III do artigo 9º desta resolução, deverão ser tomadas as providências previstas no § 3º do mesmo artigo.

Quando expirar o prazo estabelecido para a desocupação das dependências da zeladoria e o funcionário ou servidor público não tomar as providências, deverá ser instaurada sindicância, observado o devido processo legal, de cujo resultado dependerá a aplicação das disposições do artigo 262 da Lei nº 10.261/68 (EFP), sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

E por estarem de acordo com os termos e condições ora estabelecidos assinam o presente instrumento, datilografado em três vias, de igual teor e depois de lido e achado conforme.

Sumaré, 22 de fevereiro de 2019.

ISIS FERREIRA VELOSO

Dirceuzo Riscola Pereira
 Nº: 95.136.522

Dirigente Regional de Ensino

Testemunhas:

Nome: Rute Eliane Modesto Torelli

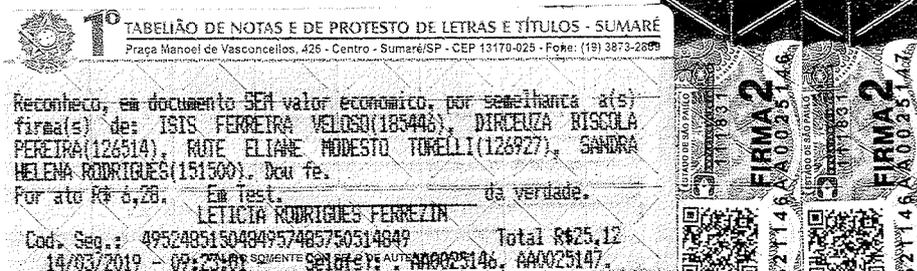
R.G. 9.181.406.-6

Cargo: Agente de Organização Escolar

Nome: Sandra Helena Rodrigues

R.G. 21.492.199-2

Cargo: Agente de Organização Escolar



Ata da Assembleia Geral Ordinária para eleição da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Cândido José Martinez – CNPJ: 67.163.931/0001-81, com tempo de duração de um ano.



Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, foi realizada a Assembleia Geral ordinária, através de convocação por comunicado datado de dezoito de fevereiro de dois mil e dezenove para a data de seis de março de dois mil e dezenove, compareceram os associados conforme lista de presença assinada anexa, da Associação de Pais e Mestres da EE Prof. Cândido José Martinez, CNPJ: 67.163.931/0001-81, situada a Rua Regente Feijó, 13, Jardim João Paulo II, Sumaré, em segunda convocação às 16h30, sendo presidida pelo presidente Joaquim Alves Teixeira, RG: 19.400.126-X, para elegerem e dar posse aos novos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, para o período de 06/03/2019 à 06/03/2020. Iniciando a Eleição nos termos do art. 15 inciso I do estatuto da A.P.M. da EE Prof. Cândido José Martinez, ficando assim constituída: **Conselho Deliberativo: Presidente:** Joaquim Alves Teixeira, RG: 19.400.126-X, CPF: 100.527.568-82, brasileiro, Diretor de Escola, casado, residente à Estrada Municipal SMR 160, s/n, Jardim Consteca em Sumaré. **Professores:** Tatiane Blumtritt Silva, RG: 44.406.868-5, CPF: 342.698.428-81, brasileira, casada, professora, residente à rua João Polizel, 177, Jardim das Palmeiras em Sumaré; Maria Cristina Nuevo de Barros, RG:18.220.526-5, CPF: 101.587.148-81, brasileira, professora, casada, residente a Rua Marcelo Pedroni, 197, Parque Franceschini em Sumaré; Leticia Lima Ferreira Cangalaya, RG: 44.918.855-3, CPF: 353.994.828-78, brasileira, professora, casada, residente a rua Alzira Pires Fóffano, 575, Parque Franceschini em Sumaré; Rosangela Fernandes Bueno de Araújo, RG: 15.427.150-0, CPF: 083.987.078-79, brasileira, Professora, casada, residente à rua Izide M. Bianchi, 57, Vila Miranda em Sumaré; Janete Mara Pereira de Andrade, RG: 14.287.390-1, CPF: 167.851.718-65, brasileira, professora, separada, residente à Rua Benedito de Camargo, 684, Recanto Solar em Nova Odessa. **Pais:** Eliane Cristina Vieira Guerra, RG 30.838.177-4; CPF 268.577.328-25, brasileira, estudante, casada, residente à José Bonifácio, 136, Jardim João Paulo II em Sumaré; Vanessa Fernanda Diniz Silva, RG: 27.950.752-5, CPF: 265.502.788-48, brasileira, do lar, casada, residente a Av. sete de setembro, 1065, Vila Menuzzo em Sumaré; Elisangela Alves Didone, RG: 25.310.632-1, CPF: 195.542.358-01, brasileira, casada, residente a Rua José Noveletto, 356 no Jardim João Paulo II em Sumaré; Camila Navarro de Oliveira Lima, RG: 43.949.635-4, CPF: 361.613.588-59, brasileira, casada, residente a Rua Antonio Rodrigues Azenha, 194, no Jardim das Palmeiras em Sumaré; Bruna Rafaela Redaelli Fernandes Barbosa, RG: 46.229.890-5, CPF: 372.137.888-17, brasileira, casada, Residente a Av. Ivo Trevisan, 1011, Jardim João Paulo II em Sumaré. **Diretoria Executiva: Diretor Executivo:** Lúcia de Andrade Pereira, RG 13.587.176-1; CPF 086.938.588-74, brasileira. Professora, casada, residente à rua Waldemar Franceschini, 195, Parque Franceschini em Sumaré; **Vice Diretor Executivo:** Adenilda Batista dos Santos Teixeira, RG 19.797.880-0, CPF 119.952.818.83, brasileira, Professora, casada, residente à Estrada Municipal SMR 160, s/n, Jardim Consteca em Sumaré; **Secretária:** Josiane Malaquias dos Reis Arruda, RG 37.469.319-5; CPF 982.759.256-49, brasileira. Professora, casada, residente à rua Yolanda Didona Vasconcelos, 436, Parque João de Vasconcelos em Sumaré; **Diretor Financeiro:** Luzia Aparecida Soares de Paula, RG 20.778.984-8; CPF 123.334.068-95, brasileira, manicure, casada, residente à

Handwritten initials and marks on the right margin.

Av. Ivo Trevisan, 1011, Bloco 8, Apto 27, Condomínio Andorinhas, Jardim João Paulo II em Sumaré;

Vice Diretor Financeiro: Mirleni Borghi Sabino do Prado, RG 25.801.155-5; CPF 182.120.728-94,

brasileira, do lar, casada, residente à rua Visconde de Mauá, 27, Jd. João Paulo II em Sumaré; **Diretor**

Cultural: Daniela Pereira Santos, RG: 29.105.902-8, CPF: 281.711.168-09, brasileira, professora, divorciada, residente a rua Emílio Giraldo Quental, 288, Parque João de Vasconcelos em Sumaré;

Diretor de Esportes: Claudinei Nogaroto Nunes, RG: 25.955.755-9, CPF: 205.458.658-75, brasileiro, professor, casado, residente a rua Isáira Ongaro Zagui, 126, Jd. São Carlos em Sumaré; **Diretor**

Social: Denise Alessandra Lucas Alvarenga, RG: 22.783, CPF: 135.758.328-11, brasileira, professora, casada, residente à Rua Theresa Formagio Tresoldi, 157, residencial Vaughan em Sumaré; **Diretor**

de Patrimônio: Sandra Helena Rodrigues, RG: 21.492.199-2, CPF: 256.112.698-69, brasileira, divorciada, Agente de Organização Escolar, residente à rua Marcelo Antonio da Silva, 111, Jardim das

Orquideas em Sumaré; **Conselho Fiscal:** Eliane Cristina Vieira Guerra, RG 30.838.177-4; CPF 268.577.328-25, brasileira, estudante, casada, residente à José Bonifácio, 136, Jardim João Paulo II

em Sumaré; Vanessa Fernanda Diniz Silva, RG: 27.950.752-5, CPF: 265.502.788-48, brasileira, do lar, casada, residente a Av. sete de setembro, 1065, Vila Menuzzo em Sumaré; Mariane Daniele Modesto

Torelli Barros, RG: 45.017.146-2, CPF: 379.953.158-05, brasileira, professora, casada, residente à Rua Afonso Maccari, 70, Jardim Residencial Vaughan em Sumaré. Em seguida o senhor Diretor

cumprimentou a todos os membros, e declarou a todos empossados em seus cargos, desejando feliz gestão. O diretor colocou aos presentes os objetivos, isto é, colaborar no aprimoramento do processo

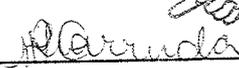
educacional, na assistência ao escolar e na integração escola-família-comunidade. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas, como ninguém se manifestou, foi

suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim secretária, pelo presidente que a presidiu e pelo diretor executivo.

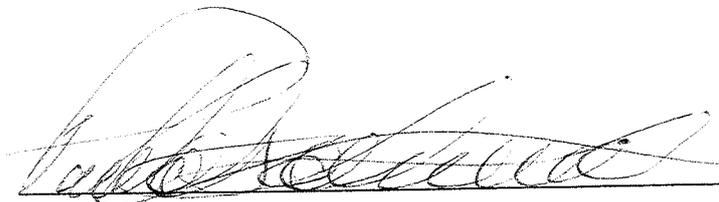
Sumaré, 06 de março de 2019.

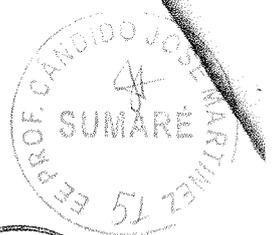

Presidente da Assembleia
Joaquim Alves Teixeira
RG 19.400.126-X
CPF 100.527.568-82




Secretária
Josiane Malaquias dos Reis Arruda
RG: 37.469.319-5
CPF: 982.759.256-49

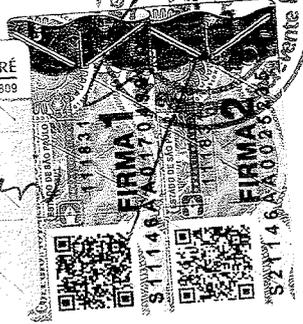

Diretor Executivo
Lúcia de Andrade Pereira
RG: 13.587.176-1
CPF: 086.938.588-74


Paulo César S. Simões
Advogado
OAB/SP Nº 264.591-1



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SUMARÉ
 Praça Manoel de Vasconcelos, 426 - Centro - Sumaré/SP - CEP 13170-025 - Fone: (19) 3873-2809

Reconhecido, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s)
 Títul(o) de: LUCIA DE ANDRADE PEREIRA(14884), JOAQUIM ALVES
 TEZEIRA(130980), JUSTINE MALAQUIAS DOS REIS AGUIAR(131777). Dou
 76. Por ato R\$ 6,28. Em Test. da verdade.
 LETICIA RINALDES FERREZIN
 Cod. Seq.: 505648515048495749532485057 Total R\$18,94
 28/03/2019 - 14:40:29 - Selo(s): AA0025335, AA0170499.
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Registro de Imóveis de Sumaré - SP
 Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa
 Jurídica de Sumaré - SP | Av. Luiz Frutuoso, 508 - Vila Santana - CEP 13170-260
 Fone. (19) 3883.9191 - www.registrosumare.com.br - carideo@registrosumare.com.br

Prenotado sob nº 00017946 em 14/03/2019 e
 registrado sob nº 00013253. Averbado no registro
 anterior nº 00000215. Sumaré, 01/04/2019.

Oficial/ Oficial Sub./Escrevente Autorizado
 CUSTAS E CONTR. RECOLHIDAS POR VERBA

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Deborah Cristina Pagnani
 Escrevente

ANEXO 2



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a CONTRATANTE, Associação de Pais e Mestres da E.E. PROF. CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ Sediada na mesma escola localizada na Rua Regente Feijó, nº 13 no Jardim João Paulo II, na cidade de Sumaré, inscrita no CNPJ sob nº 67.163.931/0001-81, neste ato, devidamente representada pelo seu Diretor Executivo Sra. Adenilda Batista dos Santos Teixeira, CPF nº 119.952.818-83 residente e domiciliado na Estrada Municipal SMR, 160 no condomínio dos professores no Jardim Consteca em Sumaré/SP, e de outro lado, o Sra. Fabiana Bosi, RG nº 41.978.468-8, CPF nº 331.673.678-65 e CNPJ nº 21.623.827/0001-21, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Alves P. Barbosa, 397, Jardim Nova Hortolandia, na cidade de Hortolandia/SP, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I

DO OBJETO

O objeto deste contrato é a ADMINISTRAÇÃO INDIRETA da Cantina Escolar da referida escola de conformidade com as "Normas para o Funcionamento de Cantinas Escolares", expedidas pela Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE, de 23-3-2005.

CLÁUSULA II

DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de um ano, contado (s) a partir da data da assinatura.

§ 1º - Poderá haver prorrogação deste contrato, desde que haja manifestação expressa de ambas as partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

§ 2º - O presente termo de contrato e o respectivo termo de prorrogação, se houver, não poderá vigorar além de 5 (CINCO) anos contados da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA III

DO PAGAMENTO

O CONTRATADO depositará até o segundo dia útil de cada mês os vencimentos do mês anterior no Banco do Brasil, Agência 6977-9, conta corrente nº 709-9, em nome da APM, a importância de R\$ R\$ 950,00

(novecentos e cinquenta reais), nos primeiros 12 (doze) meses de vigência do contrato e em caso de prorrogação do contrato, a importância será reajustada pelo índice da legislação em vigor para reajuste de aluguéis.

Parágrafo Único – Nos meses de janeiro, julho e dezembro o CONTRATADO não pagará o valor mensal, por serem meses de férias ou recesso escolar.

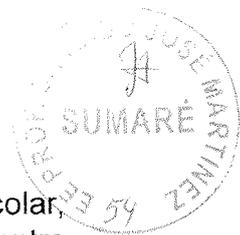
CLÁUSULA IV

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO

1. Fornecer somente produtos de primeira qualidade nos termos da referida Portaria Conjunta, art. 8º, I a VII a saber: frutas, legumes e verduras; sanduíches, pães, bolos, tortas e salgados e doces assados ou naturais: esfilha aberta ou fechada, coxinha e risoles assados, pão de batata, enroladinho, torta, quiche, fogazza assada, entre outros produtos similares; produtos a base de fibras: barras de cereais, cereais matinais, arroz integral, pães, bolos, tortas, biscoitos; barras de chocolate menores de 30g ou mista com frutas ou fibras; suco de polpa de fruta ou natural; bebidas lácteas: sabor chocolate, morango, coco, capuccino, aveia, vitamina de frutas, entre outros produtos similares; bebidas ou alimentos à base de extratos ou fermentados (soja, leite, entre outros).
2. Apresentar tabela de preços para aprovação da Diretoria Executiva, no início das atividades da cantina e toda vez que for necessária alteração dos mesmos.
3. Fixar em lugar visível a tabela dos preços estipulados.
4. Manter a Cantina Escolar em condições higiênicas adequadas, bem como proceder à limpeza das adjacências da mesma.
5. Superintender pessoalmente as atividades da cantina escolar.
6. Servir exclusivamente, alunos, professores e funcionário da escola.
7. Manter o funcionamento da Cantina Escolar em horários determinados pela APM.
8. Portar-se com dignidade orientando seus empregados para procederem da mesma forma
9. Apresentar-se uniformizado, quando em serviço, e exigir o mesmo de seus empregados.





10. Comprovar a boa saúde de todos que trabalham na Cantina Escolar, mediante a apresentação de Caderneta de Saúde, expedida pelo Centro de Saúde.
11. Atender as exigências fiscais que incidam sobre a sua atividade comercial.
12. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus empregados.
13. Permitir o livre acesso das autoridades escolares e dos Diretores da APM, nas dependências da Cantina Escolar, para vigilância dos serviços oferecidos.
14. Restituir, ao final deste contrato, as instalações da Cantina Escolar, em perfeito estado de conservação.

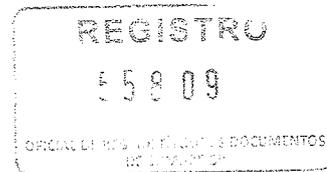
CLÁUSULA V

DAS PROIBIÇÕES DO CONTRATADO

É vedado ao CONTRATADO:

1. Transferir o presente contrato, nem que seja nas mesmas condições.
2. Substabelecer.
3. Efetuar transações comerciais em nome da escola ou em nome da APM.
4. Realizar reformas ou modificações nas instalações físicas da Cantina.
5. Criar objeções quanto à realização de almoços, jantares, festas ou outras atividades sociais realizadas na escola.
6. Encarregar-se da venda de artigos pertencentes a terceiros.
7. Vender bebida alcoólica, qualquer tipo de tabaco, qualquer tipo de medicamento ou produto químico farmacêutico.
8. Praticar, no âmbito do estabelecimento, jogos de azar e atos contrários ao bom costume, à moral e à ordem pública.
9. Instalar equipamentos de alto consumo de energia elétrica (tais como fogão elétrico e aquecedores).

CLÁUSULA VI



DAS OBRIGAÇÕES DA APM

1. Entregar ao CONTRATADO em condições adequadas o local destinado à Cantina Escolar.
2. Exercer estreita vigilância sobre os serviços de alimentação oferecidos pela Cantina Escolar, garantindo o cumprimento das Normas expedidas pela Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE, de 23-3-2005, devendo aplicar as penalidades cabíveis no caso de infração contratual, tais como: repreensão, suspensão das atividades e/ou multa pecuniária, mediante notificação e garantido o direito à defesa prévia.

Parágrafo Único: A APM não se responsabiliza por qualquer dano, roubo ou prejuízo que eventualmente venha a ocorrer na Cantina Escolar e nem pelo pagamento de contas de fornecedores ou de consumidores, e nem pelos encargos decorrentes de contratações.

CLÁUSULA VII

DAS PENALIDADES

1. Pelo atraso no pagamento mensal incidirá sobre o CONTRATADO a multa diária de 0,5 (cinco décimos por cento) sobre o valor mensal.

Parágrafo único: O atraso por mais de 30 (trinta) dias implicará em infração contratual.

2. A infração de qualquer das cláusulas ajustadas bem como o descumprimento da Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE de 23.03.2005 acarretará a rescisão contratual.

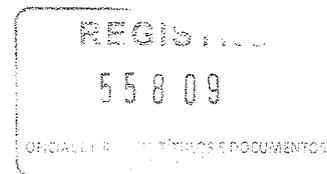
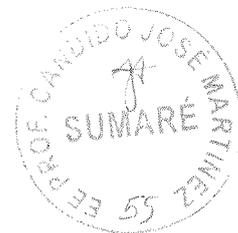
§ 1º - A parte prejudicada notificará a outra, por escrito, sobre a infração cometida.

§ 2º - A parte notificada deverá se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias do recebimento do comunicado, sobre a correção do desvio e o cumprimento da obrigação.

3. Pela rescisão do presente contrato será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor anual atualizado do contrato em favor da parte inocente.

CLÁUSULA IX

DO FORO





Para as questões que surgirem na execução deste contrato e que não forem resolvidas amigavelmente, será competente o Foro de Sumaré/SP ficando a parte perdedora responsável pelas despesas decorrentes.

CLÁUSULA X

DAS DESPESAS DO CONTRATO

Todas as despesas decorrentes deste contrato são de responsabilidade do CONTRATADO, inclusive as de registro no respectivo Cartório.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Sumaré, 13/02/2019.

Adenilda Batista dos Santos Teixeira

Adenilda Batista dos Santos Teixeira

RG: 19.797.880.0

Diretora Executiva da APM



Fabiana Bosi

Fabiana Bosi

RG: 41.978.468-8

(Contratado)

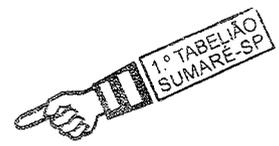


Testemunhas:

Joaquim Alves Teixeira

Joaquim Alves Teixeira

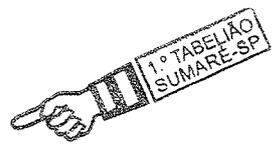
RG: 19.400.126-X



Rute Eliane Modesto Torelli

Rute Eliane Modesto Torelli

RG: 9.181.406-6



1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - SUMARÉ
Praça Marcel de Vasconcelos, 426 - Centro - Sumaré/SP - CEP 13170-025 - Fone: (19) 3873-2809

Reconheço, em documento (com valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: **ADENILDA BATISTA DOS SANTOS TEIXEIRA(150799) JOAQUIM ALVES TEIXEIRA(130780), RUTE ELIANE MODESTO TORELLI(126927), Dou. Es. Setor(s):**

Por ato R\$ 9,00. Em Test. da verdade.

RICARDO ALEXANDRE OLIVEIRA
Cod. Seq.: 495349506484957495351504955 Total R\$23,00
15/02/2019 15:32:18

Tiago Vicente da Silva
1.º
Sumaré

PROF. CARLOS MARTINEZ
SUMARÉ
65

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SUMARÉ

Praca Manoel de Vasconcellos, 426 - Centro - Sumaré/SP - CEP 13170-025 - Fone: (19) 3863-9191

Reconheço, em documento COM valor econômico, por semelhança, a(s) firma(s) de: **FABIANA DOSI (177365)**, em te. Selo(s):
Por ato R\$ 9,60. Em Test. da verdade.

End. Sig.: **TIAGO VICENTE DA SILVA** Total R\$ 9,60
29/03/2019 - 10:31:45 - Selo(s): **AA030063**



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis de Sumaré - SP

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sumaré - SP | Av Luiz Frutuoso, 508 - Vila Santana - CEP 13170-260
Fone: (19) 3863-9191 - www.registrosumaré.com.br - certidao@registrosumaré.com.br

Prenotado sob nº 00C56723 em 05/04/2019
e registrado em microfilme sob nº 00055809
Sumaré, 11/04/2019 **Aline Puche Capeleto Silva**
Escrivente

Oficial / Oficial Sub. / Escrevente Autorizado
CUSTAS E CONTR. RECOLHIDAS POR VERBA

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEE/389971, de 13-12-2018, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento, sob forma de extensão, do Estabelecimento de Ensino, Cooperativa de Ensino Santa Rita, Código CIE 124394, situado à Rua Prof. Ruy de Barros Pimentel, 82, Vila Mello, CEP 13670-000, Santa Rita do Passa Quatro, SP, mantido pela Cooperativa de Ensino Santa Rita Ltda., CNPJ 13.076.523.000-95, autorizado pela Portaria da Diretoria Regional da Divisão Regional de Ensino do Ribirão Preto, de 07-01-1994, D.O. de 11-01-1994, no Endereço: Rua Prof. Ruy de Barros Pimentel, 82, Bairro: Vila Mello, CEP 13670-000, Santa Rita do Passa Quatro - SP.

Artigo 2º - O Estabelecimento de Ensino manterá em sua extensão curso de Educação Infantil (Berçário).

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Pirassununga, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-2-2019

Convocando, nos termos do artigo 12 e do inciso I do art. 14 da Resolução SE 62, de 11-12-2017, para a Orientação Técnica "3º Encontro Presencial para Diretores Ingressantes e demais Diretores de Escola - Planejamento", no seguinte conformidade: Público Alvo: Diretores das Escolas abaixo:

Local: Sala de Reunião da Diretoria de Ensino de Registro, Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-2-2019

Convocando, nos termos do artigo 12 e do inciso I do art. 14 da Resolução SE 62, de 11-12-2017, para a Orientação Técnica "3º Encontro Presencial para Diretores Ingressantes e demais Diretores de Escola - Planejamento", no seguinte conformidade:

Público Alvo: Diretores das Escolas abaixo: E. Ver. José Rodrigues de Freitas E.E. Prof. Pericles Eugênio da Silva Ramos E.E. Prof. Dircevaldo Silva dos Santos E.E. Maria Júlia de França E.E. Dr. Jaime Almeida Paiva E.E. Maria Antônia Chales Princesa E.E. Maria Aparecida Viana E.E. Prof.ª Maria das Dores Viana Pereira E.E. Antonio Duarte de Castro E.E. Cap. Bernardo Ferreira Machado E.E. Cel. Miguel Abrahão E.E. Prof. Estefano Orlando Paulovski E.E. Prof. José Vicente Bontoli E.E. Dona Irene Machado de Lima E.E. Dr. Fábio Barreto E.E. Hiroshi Sakano E.E. José Pacheco Lomba E.E. Antonio Fernandes E.E. Prof.ª Aurora Coelho E. Ver. Alcy José Correa

Horário: Das 08h30 às 17h30. Local: Sala de Reunião da Diretoria de Ensino de Registro.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-2-2019

Dispõe sobre Encerramento de Escola

A Diretoria Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 51/2017, e demais normas vigentes, à vista do SPDOC 1422992/2018, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Concede a prorrogação pelo prazo de 30 dias a partir do dia 25-02-2019 para conclusão dos trabalhos referentes a análise dos documentos relativos ao encerramento do Colégio Integrado de Santa Rosa de Viterbo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

Retificações do D.O. de 22-2-2019

Na publicação que tomou sem efeito a Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11-2-2019, publicada no D.O. de 22-2-2019, página 69, que autorizou a instalação e o funcionamento da modalidade de ensino Complementação Educacional da Educação Infantil, e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) para o Estabelecimento de Ensino, EMEE Maria Benvenho Lençon - (DRE-42/2019), leia-se: Portaria da Diretoria Regional de Ensino, de 21-2-2019.

Na Portaria do Dirigente Regional de Ensino, publicada no D.O. de 22-2-2019, página 21, convocando para Orientação Técnica: "Encontro Presencial: Curso Específico de Formação aos Ingressantes: Diretores de Escola - 1ª Edição/2018" - Módulo 3, leia-se: Orientação Técnica - "Formação aos Ingressantes Diretores de Escola - 1ª Edição/2018 - Módulo 3".

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-2-2019

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Santos, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica cessada, com fundamento no Decreto 47.695, de 28-2-2003 e Resolução SE 23/2013, a autorização de ocupação das dependências da Zelaradoria da E.E. Prof. Benvenuto Madureira, em Santos, por Marcio de Castro Domenequtti, RG 35.478.770-6, Professor de Educação Física II, lotado na E.E. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, em Cubatão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de Autorização, de 7-12-2018, (Processo 1555446/2018).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 22-2-2019

Convocando, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, todos os Professores Coordenadores das Unidades Escolares, para a seguinte Orientação Técnica "Planejamento 2019".

Local: Diretoria de Ensino - Região de São Carlos, Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 21-2-2019

Processo SEE/452761/2019. Interessada: E.E. Prof. João Jacinto do Nascimento - DER de São Carlos. Assunto: Doação de bens móveis. Em face do que consta nos processos em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada no D.O. de 24-4-2012, autoriza, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os Termos de Doação e a adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 21-2-2019

Convocando os Professores Coordenadores e os Professores Coordenadores Gerais das escolas abaixo relacionadas para Orientação Técnica "Reunião de Trabalho - Acompanhamento da Aprendizagem e Orientações" que ocorrerá na Rede de Saber, em São João da Boa Vista, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Resolução SE 58/2011.

Observação: Data: 27-2-2019 Horário: Das 8h30 às 17h30 Escolas

E.E. Cel. Joaquim José E.E. Domingos Theodoro O. Azevedo E.E. Prof.ª Anísia Martins Mattos E.E. Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade E.E. Francisco Dias Paschoal E.E. Prof.ª Isaura Teixeira Vasconcelos E.E. José Nogueira de Barros E.E. Mons. Antonio David E.E. Pe. Josué Silveira de Mattos E.E. Prof. Virgílio Marcondes de Castro - PEI E.E. Cel. Cristiano Osório de Oliveira - PEI

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Termo de Convênio

Programa "Ler e Escrever" e do Projeto "Educação Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental".

Processo: 12R/0079/2018 - SPDOC SEE 1489842/2018. Parecer: CEE-119/2018

Assunto: Parecer: Resolução CIESE 06/2018 Fundamento Legal: Decreto 54.553, de 15-07-2009, alterado pelo Decreto 63.036, de 11-12-2017.

Convênente: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Ondá Verde.

Objeto: Convênio Ler e Escrever e Email. Período de Vigência: 26-03-2018 a 25-03-2019. Data da Assinatura: 26-03-2018.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-2-2019

Designando, de acordo com o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pelo Deliberação CEE 148/2016 e a vista do Processo 473815/2019, os Supervisores de Ensino Benedita Aparecida de Barros, RG 110.103.015, Rosana Maria Dell'Agnese, RG 16.879.974, e Maria Elizabeth de Souza Alves Sangalli, RG 14.443.484, para, sem prejuízo das funções que exercem, e sob a supervisão de primeira, comporem a Comissão que irá analisar documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Mudança de Endereço solicitado pelo Colégio Técnico São Roque (CIE 564497), que mantém os cursos técnicos de Administração e Informática, autorizado a funcionar pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 19-8-2014, publicada no D.O. de 20-8-2014, situada à Rua dos Cristóbalos, 15, Vila Santa Rosália, no Município de São Roque - SP, mantenedor Adilson de Camargo Oliveira - EEP, CNPJ 19.317.895/0001-10, (DRE-18/2019).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 22-2-2019

Convocando os Diretores de Escola, em seu impedimento legal, o Vice-Diretor e todos os Professores Coordenadores das escolas abaixo relacionadas para Orientação Técnica "Planejamento 2019", a ser realizada na Sede da Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho, conforme segue:

Dia: 27-02-2019 Horário: Das 8h30 às 14h30 Escolas: E.E. Prof.ª Dolores Martins de Castro E.E. Dona Adélia Fracino E.E. Dr. Isaias José Ferreira E.E. Dr. Mário Luis E.E. Ferruccio Chiaratti E.E. Luiz Marcan E.E. Maurício Montecchi E.E. Nestor Gomes de Araújo E.E. Oramélia Guimarães Cotrim E.E. Prof.ª Josepha Castro E.E. Prof. Basílio Rodrigues da Silva E.E. Prof. Bruno Piereoni F.E. Prof.ª Maria Conceição Rodrigues Silva Magan E.E. Prof.ª Maria Elyde Mônico dos Santos E.E. Prof.ª Nícia Fahiola Zanetti Giraldi

Dia: 28-02-2019 Horário: Das 8h30 às 14h30 Escolas:

E.E. Anna Passamonti Balarin E.E. Domingos Pare E.E. Dr. Antônio Furlan Junior E.E. Mana Falconi de Felício E.E. Odílio de Oliveira Guimarães E.E. Prof. José Luiz de Siqueira E.E. Prof. Pílino Revardo E.E. Prof.ª Dolores Belém Moraes E.E. Prof. Edith Silveira Dalmas E.E. Prof.ª Yolanda Luiz Sirchieri E.E. Winston Churchill

Convocando os profissionais abaixo relacionados para o 3º Encontro Presencial referente ao Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola - 1ª Edição/2018, nos termos da Resolução SE 62/2017, conforme segue:

Dia: 28-02-2019 Horário: Das 8h30 às 17h30

Local: Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho - Rua Pio Duflres, 865 - Jardim Solimmar - Sertãozinho. Público Alvo:

Table with columns: NOME, RG, ESCOLA. Rows: Adriana Leite Rocha Botelho, E.E. Domingos Pare; Caolina Castro Quatini, E.E. Prof. José Luis da Siqueira

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-2-2019

A Diretoria Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003 e na Resolução 23, de 20-04-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a Senhora Izabela Sara, RG, 24.438.223-2, PEB II, a ocupar as dependências da zelaradoria da E.E. "PROF.ª DOLORES BELÉM MORAES", Município de Sertãozinho, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 4859839/2019 e observadas as disposições da Resolução SE 23/2013, em especial o artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zelaradoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-2-2019

O Dirigente de Ensino, com fundamento no Decreto 47685 de 28.2.2003 e na Resolução SE 23 de 20.4.2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a Senhora Isis Ferreira Veloso RG 43.826.673-3/SP cargo/função Soldado FM, OPM/II, lotado no 4º BPM/II a ocupar as dependências da zelaradoria da E.E. Professor Cândido José Martinez, Município de Sumaré, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo nº SEE/1870851/2018 e observadas as disposições da Resolução SE 23/2013, com o inciso I do artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zelaradoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo compromitente, pelo diretor da escola e pelo dirigente de ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

O Dirigente de Ensino, com fundamento no Decreto 47685 de 28.2.2003 e na Resolução SE 23 de 20.4.2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a Senhora Claudia Regina de Paula Vieira Guimarães RG 21.405.307-3/SP cargo/função Auxiliar de Limpeza, lotado na Prefeitura Municipal de Sumaré a ocupar as dependências da zelaradoria da E.E. Professor Leonilda Carriello, Município de Sumaré, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo nº SEE/293358/2019

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES DO EST. DE SÃO PAULO PAULO RIBEIRO COSTA SOUZA

Portarias do Coordenador, de 22-2-2019

Tornado Sem Efeito a Portaria do Coordenador, de 19-2-2019, publicada no D.O. de 20-2-2019, Seção I, página 22, a Convocação - Capacitação 6/2019 para Professores Coordenadores (P-C) nas escolas abaixo: Professor Coordenador (P-C):

Table with columns: D.E., ESCOLA, ACOMPANHAMENTO DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES, DATAS. Rows: D.E. Reg. Centro Sul, Alvaro de Souza Lima Doutor; D.E. Reg. Centro Sul, Armando Araújo; D.E. Reg. Centro Sul, Fabiano Lezani Maestro; D.E. Reg. Centro Sul, Maruêla Lacerda Vergueiro; D.E. Reg. Centro Sul, Martha Figueira Netto da Silva Professora; D.E. Reg. Centro Sul, Oswaldo Cruz; D.E. Reg. Leste 2, Aurelio Buamque de Holanda Feneira Prof.; D.E. Reg. Leste 2, Eder Bernades dos Santos Soldado PM; D.E. Reg. Leste 2, Heckel Taveres; D.E. Reg. Leste 2, Joaquim Eugênio Lima Neto; D.E. Reg. Leste 2, República de Guaranês; D.E. Reg. Leste 2, Sergio Paulo Muniz Pimenta Capitão

Tornado Sem Efeito a Portaria do Coordenador, de 19-2-2019, publicada no D.O. de 20-2-2019, Seção I, página 22, a Convocação - Capacitação 7/2019, para os professores de Ciências Humanas das seguintes escolas e DER conforme a seguinte tabela:

Table with columns: D.E., ESCOLA, ÁREA DO CONHECIMENTO, VAGAS, DATA. Rows: D.E. Reg. Centro Sul, Manuela Lacerda Vergueiro, Ciências Humanas, 3, 26/2-2019; D.E. Reg. Centro Sul, Martha Figueira Netto da Silva Professora, Ciências Humanas, 4, 26/2-2019; D.E. Reg. Centro Sul, Oswaldo Cruz, Ciências Humanas, 3, 26/2-2019; D.E. Reg. Leste 2, Joaquim Eugênio Lima Neto, Ciências Humanas, 5, 26/2-2019; D.E. Reg. Leste 2, República de Guaranês, Ciências Humanas, 7, 26/2-2019; D.E. Reg. Leste 2, Sergio Paulo Muniz Pimenta Capitão, Ciências Humanas, 3, 26/2-2019

COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Portaria do Coordenador, de 22-2-2019

Convocando os profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica "Elaboração de materiais para o aluno - Disciplina da Química", nos termos da Resolução SE 62, 11-12-2017.

Público Alvo: Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos de Química das Diretorias de Ensino, mencionados abaixo:

Table with columns: DE, NOME, RG. Rows: Franca, William Guirra de Jesus, 21.607.931-7; Guarulhos Sul, Natália de Fátima Mateus, 18.112.717-9; Registro, Luiza Camargo de Andrade Xavier, 15.943.727-1; São Roque, Cristiane Marani Coppini, 26.220.734-5; Sul 3, Alfonso Gomez Paiva, 18.692.513-X

Dias: 27 e 28-02-2019 - Horário: das 9h às 18h Local: Pça da República, 53, República - São Paulo/SP - Sala 22

Programa: 808 Ação: 6175

Diária/Transporte - responsabilidade das Diretorias de Ensino Capacitação 8/2019

Portaria do Coordenador, de 22-2-2019

Convocando os profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica "Elaboração de Material de Apoio para Alunos - Biologia", nos termos da Resolução SE 62, 11-12-2017.

Público Alvo: Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos de Biologia das Diretorias de Ensino, mencionados abaixo:

Table with columns: DE, NOME, RG. Rows: DE Apati, Evandro Rodrigues Vargas Silveiro - RG 43.207.219-4; DE Castanheira: Ludmilla Sadekoff - RG 13.528.126; DE Leste 3, Paula Aparecida Borges de Oliveira - RG 33.619.813-3; DE Piracicaba: Marly Aparecida Giraldelli Marsulo - RG 14.031.802-1; DE Pirassununga, Catarina Terezinha Cristina da Silva Fontanan - RG 24.392.458-6; DE Santos, Airton dos Santos Bartolotto - RG 16.697.656-8; DE São Vicente: Marcelo da Silva Alcantara Duarte - RG 22.114.356

Dias: 27 e 28-02-2019 Horário: das 9h às 18h Local: Pça da República, 53, República - São Paulo/SP, mini auditório/II, subsolo.

Programa: 808 Ação: 6175

Diária/Transporte - responsabilidade das Diretorias de Ensino Capacitação 9/2019

e observadas as disposições da Resolução SE 23/2013, com o inciso I do artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zelaradoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo compromitente, pelo diretor da escola e pelo dirigente de ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 22-2-2019

Processo N.º SEE/250322/2019 - Interessada: EE JOAO FRANCISCHINI

Assunto: Doação de Material Permanente/PROJETO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada em 24-4-2012, AUTORIZO, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo N.º SEE/463598/2019 - Interessada: EE PROFESSOR VITO CARMINE CERBASÍ

Assunto: Doação de Material Permanente/Convênio FMDE/MC/PPDE QUALIDADE 2018

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada em 24-4-2012, AUTORIZO, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM

Despacho da Diretoria Regional de Ensino, de 22-2-2019

Processo SEE/464850/2019 - Dispensa de Licitação. Objeto: Transporte de servidores para atender à convocação para participar da Ação Diretores Educacionais e Planejamento 2019, considerando as informações constantes nos autos e ainda em razão da necessidade da contratação, Declara Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, no valor de R\$ 2.000,00, em favor da empresa Nova Fonte Serviços e Transporte Ltda., CNPJ 10.472.941/0001-81.

Portaria do Coordenador, de 22-2-2019 Convocando os profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica "Elaboração de Material de Apoio para Alunos - Componente Curricular Sociologia", nos termos da Resolução SE 62, 11-12-2017.

Público Alvo: Professora Coordenadora do Núcleo Pedagógico da disciplina Sociologia, da Diretoria Regional de Ensino, mencionada abaixo:

Diretorias de Ensino Leste 1 Nome: Ilana Henrique dos Santos RG: 30.822.683-5 Dias: 27 e 28-02-2019 Horário: das 9h às 17h Local: Praça da República, 53, Centro, São Paulo/SP Programa: 808 Ação: 6175

Table with columns: D.E., ESCOLA, ACOMPANHAMENTO DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES, DATAS. Rows: D.E. Reg. Centro Sul, Armando Araújo; D.E. Reg. Centro Sul, Fabiano Lezani Maestro; D.E. Reg. Centro Sul, Maruêla Lacerda Vergueiro; D.E. Reg. Centro Sul, Martha Figueira Netto da Silva Professora; D.E. Reg. Centro Sul, Oswaldo Cruz; D.E. Reg. Leste 2, Aurelio Buamque de Holanda Feneira Prof.; D.E. Reg. Leste 2, Eder Bernades dos Santos Soldado PM; D.E. Reg. Leste 2, Heckel Taveres; D.E. Reg. Leste 2, Joaquim Eugênio Lima Neto; D.E. Reg. Leste 2, República de Guaranês; D.E. Reg. Leste 2, Sergio Paulo Muniz Pimenta Capitão

Tornado Sem Efeito a Portaria do Coordenador, de 19-2-2019, publicada no D.O. de 20-2-2019, Seção I, página 22, a Convocação - Capacitação 7/2019, para os professores de Ciências Humanas das seguintes escolas e DER conforme a seguinte tabela:

Table with columns: D.E., ESCOLA, ÁREA DO CONHECIMENTO, VAGAS, DATA. Rows: D.E. Reg. Centro Sul, Manuela Lacerda Vergueiro, Ciências Humanas, 3, 26/2-2019; D.E. Reg. Centro Sul, Martha Figueira Netto da Silva Professora, Ciências Humanas, 4, 26/2-2019; D.E. Reg. Centro Sul, Oswaldo Cruz, Ciências Humanas, 3, 26/2-2019; D.E. Reg. Leste 2, Joaquim Eugênio Lima Neto, Ciências Humanas, 5, 26/2-2019; D.E. Reg. Leste 2, República de Guaranês, Ciências Humanas, 7, 26/2-2019; D.E. Reg. Leste 2, Sergio Paulo Muniz Pimenta Capitão, Ciências Humanas, 3, 26/2-2019

Portaria do Coordenador, de 22-2-2019

Convocando os profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica "Elaboração de Material de Apoio para Alunos - Componente Curricular Sociologia", nos termos da Resolução SE 62, 11-12-2017.

Público Alvo: Professora Coordenadora do Núcleo Pedagógico da disciplina Sociologia, da Diretoria Regional de Ensino, mencionada abaixo:

Diretorias de Ensino Leste 1 Nome: Ilana Henrique dos Santos RG: 30.822.683-5 Dias: 27 e 28-02-2019 Horário: das 9h às 17h Local: Praça da República, 53, Centro, São Paulo/SP Programa: 808 Ação: 6175

Diária/Transporte - responsabilidade das Diretorias de Ensino Capacitação 8/2019

Portaria do Coordenador, de 22-2-2019

Convocando os profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica "Elaboração do material de Apoio aos Alunos - Disciplina de História, nos termos da Resolução SE-62 de 11-12-2017.

Público Alvo: Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos da disciplina de História

DIRETORIAS DE ENSINO NOME RG Campinas Oeste, Maruêla Lacerda Vergueiro de Souza, 21.607.931-7; Centro, Priscila Lourenço S. Santos, 33.487.941-5; Sul 1, Jacira Fontana Bello, Silva, 22.921.822-2; Diadema, Maria Agneselli Costa, 4.481.038; Itapetininga, Flávia Regina Neves Sobias, 25.529.359-4; Santo André, Edil Wilson Silveira, 24.345.784-X; Itararé, Gespso Francisco de Lima, 22.455.232-2

Dias: 27 e 28-02-2019 Horário: 08h30 às 17h30 Local: Praça da República, 53 - São Paulo - SP Programa: 808

Ação: 6175 - Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio Diária/Transporte: Responsabilidade das Diretorias de Ensino Capacitação 42/2019

Portaria CCEB, de 22-2-2019

Equipe LEM - Língua Estrangeira Moderna

Convocando os profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica para a "Elaboração do material de apoio dos alunos (anos finais e ensino médio)" nos termos da Resolução SE 62, 11-12-2017.



LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME

CNPJ : 24.930.538/0001-63 I. Mun. : 40984015 I. Est. : ISENTO

Telefone : (19)388355-91

RUA HELIO JOSÉ DOS SANTOS, 161 - VILA MENUZZO

Sumaré - SP CEP: 13171680

E-mail : fabiana@abmcontabil.com.br,limpebem@uol.com.br

Consulte a Autenticidade em : sumare.sigissweb.com

NOTA FISCAL
ELETRÔNICA DE
SERVIÇO

NÚMERO
00000079

SÉRIE
NFE

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE



04578053800012766000010040010063424930792

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
A.P.M. DA E.E. PROF.CANDIDO JOSE MARTINEZ

C.N.P.J. / C.P.F.
67.163.931/0001-81

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO
R: REGENTE FEIJO, 13

BAIRRO / DISTRITO
JOÃO PAULO II

MUNICÍPIO
Sumaré

UF
SP

CEP
13172-681

TELEFONE / FAX
(19) 3873-3946

E-MAIL
e917953a@educacao.sp.gov.br

DATA EMISSÃO
12/09/2018

FORMA DE PAGAMENTO
A VISTA

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA E
DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

RECEBEMOS

12/09/18
Cma Paula

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

VALOR POR EXTENSO
um mil, duzentos reais

VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL
R\$ 1.200,00

DEDUÇÕES
R\$ 0,00

VALOR DO(S) SERVIÇO(S)
R\$ 1.200,00

INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS
O ISS NÃO DEVE SER RETIDO

ALÍQUOTA ISS

VALOR I.S.S.
Apuração PGDAS-D

VALOR LÍQUIDO À RECEBER
R\$ 1.200,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 7525 de 20/05/2008
Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006.
Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 4,15% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 211,20

RECEBEMOS DE 24930538000163 - LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

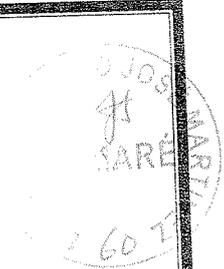
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 00000079
SÉRIE NFE

LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME

RUA Helio Jose dos Santos, 161 – VI Menuzzo – SUMARÉ CNPJ 24.930.538/0001-63
FONE 19 3883-1956



SUMARÉ, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº73101

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LUCIANO RIBEIRO FERRO, com nome comercial "LIMP BEM", inscrita no cadastro geral de contribuintes, CNPJ sob o nº 24.930.538/0001-63, é responsável pelo serviço de HIGIENIZAÇÃO DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO DE AGUA POTÁVEL.

Produtos para higienização:

Produto: HIPOCLORITO DE SODIO 12% (NaClO-N ONU 1791)
Quantidade do produto: (35 ml a cada 1000 lt d'água).

1 – IDENTIFICAÇÃO

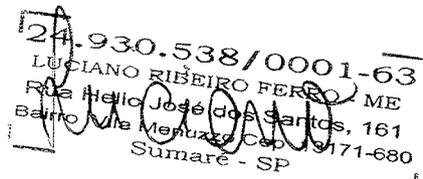
Nome do produto (nome comercial): Hipoclorito de Sódio (NaClO)
Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Produção de água sanitária, desinfecção de água potável e hospitalar, tratamento de águas industriais e de piscinas, e no branqueamento de celulose.
Nome da empresa : Unipar Carbocloro S/A Sede: Rua Joaquim Floriano, 960 - 15º andar - São Paulo/SP – 04534-004
Tel: (11) 3704-4200 Fax:(11) 3078-9725
Fábrica: Rodovia Cônego Domênico Rangoni, Km 267.7 – SP-55 – Leste Perequê - Cubatão/SP – 11573-901
Tel: (13) 3362-8000 PABX Fax:(13) 3362-8008
Telefone de emergência: (13) 3362-8022 Telefone PróQuímica Abiquim : 0800-118270 (Discagem Direta Gratuita)
Internet : www.uniparcarbocloro.com.br comunicacao@uniparcarbocloro.com.br
assistenciaticnica@uniparcarbocloro.com.br

Serviços realizados: Aplicação de cloro na água, e em seguida, a retirada de toda água com cloro. Com a retirada da água, é feito o serviço de pulverização com cloro, esfregando todas as paredes das caixas, higienização dos canos e em seguida, o enxágüe.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 21/12/2018
ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA: 06 MESES
VENCIMENTO: 21/06/2019

DADOS DOS CLIENTES:

CLIENTE: DE-RS/EE PROFº CANDIDO JOSE MARTINEZ
CNPJ: 67.163.931/0001-81
ENDEREÇO: R: REGENTE FEIJO 13 - JOAO PAULO II – SUMARÉ
CEP: 13172-681
TELEFONE: (19) 3873-3946

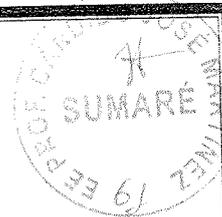


Resp. Técn. EDMILSON DE PAULA
CRQ 04456389
Nº DA LICENÇA DE FUNC. 355240301-812-000005-1-5

LUCIANO RIBEIRO FERRO
Dep. Vendas (19) 3903-3253 / 3828-2493
Rua: Helio Jose dos Santos, 182/184 – Vila Menuzzo – Sumaré/SP E-mail: limpebem@uol.com.br

LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME

RUA Helio Jose dos Santos, 161 – VI Menuzzo – SUMARÉ CNPJ 24.930.538/0001-63
FONE 19 3883-1956



SUMARÉ, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 73101

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LUCIANO RIBEIRO FERRO, com nome comercial "LIMP BEM", inscrita no cadastro geral de contribuintes, CNPJ sob o nº. 24.930.538/0001-63, nosso serviço de DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.

✓ Nome do produto: DEMAND 10 CS

Empresa: SYNGENTA

Endereço: Proteção de Cultivos Ltda Rodovia SP 332, km 130. 13140-000 - Paulínia – São Paulo (19)
3874.5800

Telefone para emergência: 0800 704 4304

Notas para o médico: Anti-histamínicos e tratamento sintomático.

CONTROLE DE PRAGAS: DEMAND 10 – Eficaz no tratamento de infestação de escorpião, aranha, barata, formiga, cupim, pulgas, carrapato, besouros e outros insetos rasteiros.

✓ Nome do produto: KLERAT BLOCOS

Empresa: SYNGENTA

Endereço: Proteção de Cultivos Ltda Rodovia SP 332, km 130. 13140-000 - Paulínia – São Paulo (19)
3874.5800

Telefone para emergência: 0800 704 4304

Notas para o médico: Anti-histamínicos e tratamento sintomático.

CONTROLE DE PRAGAS: KLERAT são considerados até hoje os raticidas mais eficientes entre todos os produtos existentes, matando todos os roedores com uma pequena dose. Sua formulação contém uma exclusiva composição de cereais de alta qualidade e adaptabilidade, garantindo uma ótima aceitação das iscas por parte dos roedores.

Condições para realização do serviço:

Antes:

✓ Guarde os utensílios de uso doméstico.

Durante:

✓ Os funcionários não devem permanecer no local, só deverão retornar após 06 horas.

Após a dedetização:

- ✓ Antes de ocupar novamente o recinto, abrir as janelas para arejar o ambiente. Aguardar rigorosamente o tempo definido pelo responsável técnico da controladora de pragas, para permitir o ingresso de pessoas e animais.
- ✓ Crianças, pessoas idosas, gestantes e alérgicas, deverão observar um prazo específico, ou solicitar orientação médica.
- ✓ Não lavar por 03 dias somente passar um pano úmido para eliminar os respingos ou resíduos de inseticidas;

LUCIANO RIBEIRO FERRO

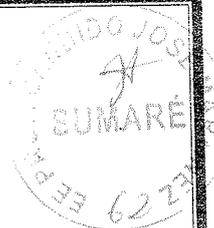
Dep. Vendas (19) 3903-3253 / 3828 2493

Rua: Helio Jose dos Santos, 182/184 – Vila Menuzzo – Sumaré/SP E-mail: limpebem@uol.com.br

LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME

RUA Helio Jose dos Santos, 161 – VI Menuzzo – SUMARÉ CNPJ 24.930.538/0001-63

FONE 19 3883-1956



- ✓ Os utensílios de uso doméstico e os utensílios de uso animal devem ser lavados com detergente antes de sua utilização.

O exterminio dos insetos é feito por meio de um processo químico, que pulverizado de forma estratégica cria uma barreira física com duração de seis meses. Isso significa que quando o inseto vem da rua e entra no local, ele entra em contato com o veneno e morre.

Condições para realização do serviço desratização:

- » Elimine oferta de alimentos;
- » Elimine oferta de água;
- » Elimine abrigos onde houver;
- » Manter alimentos guardados em recipientes fechados.
- » Dispor o lixo para coleta pública somente nos horários e dias certos de recolhimento.
- » Não deixar comedouros com restos de alimentos do cão expostos por muito tempo e mantenha-o sempre limpo e retire-os à noite.
- » Recolher e destinar apropriadamente as fezes de cão, pois na ausência de outros alimentos, os ratos podem ingeri-las.
- » Colocar sacos, fardos e caixas sobre estrados com altura mínima de 40 cm, afastados uns dos outros e das paredes, deixando espaçamentos que permitam uma inspeção em todos os lados.
- » Não acumular objetos inúteis ou em desuso.
- » Não utilizar terrenos baldios ou outras áreas a céu aberto para jogar lixo.
- » Manter ralos e tampas de bueiros firmemente encaixados.
- » Remover e não permitir que sejam feitos amontoados de restos de materiais de construção, lixo, galhos, troncos ou pedras.
- » Manter depósitos e armários arrumados, sem objetos amontoados.
- » Não deixar encostados em muros e paredes objetos que facilitem o acesso dos roedores.
- » Vedar adequadamente, com argamassa, buracos e vãos entre telhas.
- » Colocar telas removíveis em aberturas de aeração, entradas de condutores de eletricidade ou vãos de adutores de qualquer natureza.
- » Nunca matar corujas, pois é uma ótima aliada contra muitos roedores e insetos.
- » Manter limpos e/ou vedadas as caixas de gordura, quando houver.
- » Observar ao redor da residência se não há vestígios da presença de ratos: marcas de gordura, roeduras, trilhas, tocas e fezes.

Cuidados do procedimento: Nossas iscas são armazenadas nos portas iscas "casinhas de rato" que são trancadas para evitar acesso de crianças e animais domésticos, colocadas em locais estratégicos. Caso os portas iscas sejam danificados (tampas quebradas) favor retirar imediatamente do local para evitar acidentes.

Observações: A Desratização é um procedimento estratégico, no qual colocamos iscas atrativas com princípios coagulantes. Isso significa que não existe uma barreira química igual a dedetização e sim portas iscas com blocos de veneno que o rato acha come e dependendo do seu tamanho pode demorar até 08 horas para morrer.

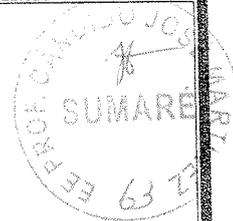
LUCIANO RIBEIRO FERRO

Dep. Vendas (19) 3903-3253 / 3828-2493

Rua: Helio Jose dos Santos, 182/184 – Vila Menuzzo – Sumaré/SP E-mail: limpebem@uol.com.br

LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME

RUA Helio Jose dos Santos, 161 – VI Menuzzo – SUMARÉ CNPJ 24.930.538/0001-63
FONE 19 3883-1956



ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 21/12/2018

ARACNÍDEOS: (CARRAPATO/ARANHA/ESCORPIO/PULGA)

ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA DE 03 MESES
VENCIMENTO: 21/03/2019

INSETOS RASTEIROS: BARATA COMUM (MARROM) /FORMIGA/BESOUROS E OUTROS

ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA DE 06 MESES
VENCIMENTO: 21/06/2019

ROEDORES

ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA DE 06 MESES
VENCIMENTO: 21/06/2019

DADO DO CLIENTE:

CLIENTE: DE-RS/EE PROF. CANDIDO JOSE MARTINEZ
CNPJ: 67.163.931/0001-81
ENDEREÇO: R: REGENTE FEIJO 13 - JOAO PAULO II – SUMARÉ
CEP: 13172-681
TELEFONE: (19) 3873-3946

24.930.538/0001-63
LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME
RUA Helio Jose dos Santos, 161
Bairro: Vila Menuzzo, CEP: 13171-680
Sumaré - SP

Resp. Técn. EDMILSON DE PAULA
CRQ 04456389
Nº DA LICENÇA DE FUNC. 355240301-812-000005-1-5

LUCIANO RIBEIRO FERRO

Dep. Vendas (19) 3903-3253 / 3828-2493

Rua: Helio Jose dos Santos, 182/184 – Vila Menuzzo – Sumaré/SP E-mail: limpebem@uol.com.br

LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME

RUA Helio Jose dos Santos, 161 – VI Menuzzo – SUMARÉ CNPJ 24.930.538/0001-63
FONE 19 3883-1956



ENDEREÇO DOS CENTROS DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ceatox	Responsável	Endereço/ Telefone
Ceatox - R – Botucatu	Dr. Igor Vassilieff	Instituto Biotécnicas Dpto. De Farmacologia Campus Universitário Botucatu - UNESP - Rubião Junior / SP – CEP: 18618-000 Fone.: (014) 821-3048 / 21-3116 / 21-2121 r. 2017 Fax: (014) 822-1385
Ceatox - R – Campinas	Dr. Fábio Bucarechi	Hospital das Clínicas da UNICAMP s/n – Cidade Universitária Campinas / SP - CEP: 13081-970 - Caixa Postal n.º 6142 Fone: (019) 239-3128 - Pronto Socorro H.U. / (019) 788-7573 – Fábio Fax: (019) 788-8670 Telex.: (019) 219-1354
Ceatox - R – Jabaquara	Dr. Sérgio E. Graff	Hospital Artur Ribeiro de Sabóia Rua Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 860 - São Paulo/SP- CEP: 04330-020 Telefone: 578-5111 r. 185 / 186 / 215 Fax.: 275-5311
Ceatox - R – Ribeirão Preto	Dra. Sílvia Evelyn Hering	Hospital das Clínicas Universitário de Ribeirão Preto Rua Bernardino de Campos, 1.000 - Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130 Telefone: (016) 602-1190 Fax.: (016) 610-1375
Ceatox - R – Taubaté	Dra. Telma da Silva Santos	Fundação Universitária de Saúde de Taubaté Av. Granadeiro Guimarães, 270 – Centro - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone.: (012) 221-6036 Fax: (012) 232-6565 Telex.: (012) 218-2251
Ceatox - R – Registro	Dra. Marisa Correia e Silva	Hospital Pariquera-Açu Av. Pariquera-Açu, 41 - Registro / SP - CEP: 14900-000 Telefone: (013) 821-2533 r. 225 Fax.: (013) 821-2780 Telex.: (013) 813-8015
Ceatox - R - São José do Rio Preto	Dr. Carlos Caldeira Mendes	Hospital de Base São José do Rio Preto Av. Brigadeiro Faria Lima, 5516 - São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000 Telefone: (017) 227-6404 Fax: (017) 227-640
Ceatox - R - Marília	Dr. Tarcisio Adilson R. Machado	Hospital das Clínicas de Marília Rua Sampaio Vidal, 42 - Marília / SP - CEP: 17500 Telefone: (014) 433-1744 Fax.: (014) 422-6899
Ceatox - R - Presidente Prudente	Dra. Rita de C. B. Leitão Higa	Hospital Estadual de Presidente Prudente Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230 Telefone: (018) 231-4422 Fax.: (018) 231-4022 Telex: (018) 2188
Ceatox - R – Hospital das Clínicas – USP	Dr. Anthony Wong	Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - São Paulo / SP - CEP: 05403-900 Telefone.: 3069-8500 Fax: 3069-8503
Ceatox - R - Santo André	Dr. Emilio Jardim Calderon	Santo André Hospital Municipal Praça IV Centenário, 8 - CEP: 09015-080 Telefone.: 444-6844 r. 123 (FAISA Fax.: 444-6696
Ceatox - R – Santos	Dra. Lucia Elena Ferreira Leite	Hospital Estadual Guilherme Alvaro Rua Oswaldo Cruz, 197 - Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (013) 222-2878 Fax.: (013) 222-2654
Ceatox - R – São José dos Campos	Dr. Otávio Monteiro Becker Junior	Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280 Telefone: (012) 382-3400 r. 212 Fax: (012) 382-3400 r. 212

LUCIANO RIBEIRO FERRO

Dep. Vendas (19) 3903-3253 / 3828-2493

Rua: Helio Jose dos Santos, 182/184 – Vila Menuzzo – Sumaré/SP E-mail: limpebem@uol.com.br

RECEBEMOS DE MG COMERCIO DE FILTROS DE ÁGUA LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/10/2018 VALOR TOTAL: 795,00 DESTINATÁRIO: APM DA EE PROF CANDIDO JOSÉ MARTINEZ RUA REGENTE FEIJO., 13, JOÃO PAULO II - 13172681 - SUMARÉ-SP

NF-e
Nº 000001828
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

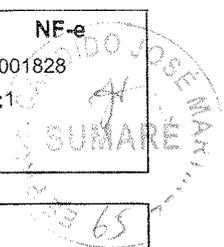


Identificação do Emitente:
MG COMERCIO DE FILTROS DE ÁGUA LTDA ME
RUA SÃO JOÃO., 349
ALTO
PIRACICABA Cep: 13416585
Fone/Fax: (19)3414-2119

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0- ENTRADA 1
1- SAÍDA
Nº 000001828
SÉRIE 1 Fis: 1/1

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

Nº PROTOCOLO: 135180747528670

INSCRIÇÃO ESTADUAL
535.309.100.117

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
16901703000120

CHAVE DE ACESSO DA NF-e FICONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
35181016901703000120550010000018281000018330

NOME RAZÃO SOCIAL
APM DA EE PROF CANDIDO JOSÉ MARTINEZ

CNPJ/CPF
67.163.931/0001-81

DATA DA EMISSÃO
31/10/2018

ENDEREÇO
RUA REGENTE FEIJO., 13

BAIRRO / DISTRITO
JOÃO PAULO II
CEP
13172-681

DATA DE SAÍDA
31/10/2018

MUNICÍPIO
SUMARÉ

FONE / FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 795,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 795,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO	FRETE POR CONTA 0- Emitente 2-Terceiros 1- Destinatário 3-Sem Frete	CÓDIGO ANT. 0	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000078	KIT FILTRANTE (07 CAMADAS DE QUARTZO FITRO 10M	84212100	0500	5102	UN	1,0000	795,0000	795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS

31/10/2018

FRANCO BARBOSA

Pago e recursos do PDE - 2018

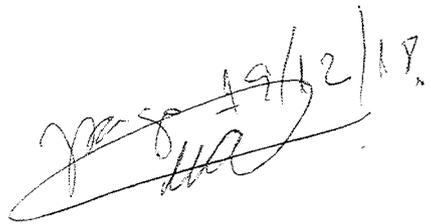
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 33,39 (4,20) Federal e R\$ 95,40 (12,00) Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67eQ

RESERVADO AO FISCO

 20181219u57792400000102	MUNICÍPIO DE AMERICANA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA DA CIDADE -		Número da Nota 00000426		
			Data e Hora de Emissão 19/12/2018 09:00:24		
		Código de Verificação LKC4-CGLP			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 57.792.400/0001-02		Inscrição Municipal: 00059629		Inscrição Estadual: ---	
Nome/Razão Social: WALDEMAR GONÇALVES AMERICANA ME			Tel.: 34072098		
Nome Fantasia: EXTINTORES MACRESUL					
Endereço: RUA COELHO NETO 331 - VILA AMORIM - CEP: 13469-140					
Município: Americana		UF: SP		E-mail: ----	
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 67.163.931/0001-81		Inscrição Municipal: ---		Inscrição Estadual: ----	
Nome/Razão Social: APMEE-PROF.CANDIDO JOSE MARTINS			Tel.: 3873-4946		
Endereço: REJENTE FEIJO 17, TERREO - JOÃO PAULO II - CEP: 13172-181					
Município: Sumaré		UF: SP		E-mail: ----	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
01-Extintor de gas carbonico 6-kg.....R\$-50,00. 02-Extintores de pó quimici seco 04-kg..R\$-80,00. FONE -99264-4006. 01-EXTINTOR DE AGUA.....R\$-30,00.					
					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 160,00					
Código do Serviço 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e con...					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 160,00	Alíquota (%) 3,00%	Valor do ISS (R\$) 4,80	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 4.930/2009 e no Decreto nº 8.250/2009 - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 21/01/2019 - Esta NFS-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Americana.					

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

13380-017 - Avenida João Pessoa, 777 - Centro - Nova Odessa - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

JOSE MARTINEZ
SUMARÉ

Número RPS:	Número Nota Fiscal: 278	Data Emissão: 13/03/2019	Chave: TCAL-KQVZ
-------------	-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------

BEATRIZ CRISTINA CARDOZO - ME.

RUA DAS CABREUVAS, 161 - JARDIM DAS PALMEIRAS

NOVA ODESSA - SP - CEP: 13460-000

CNPJ/CPF: 27.076.862/0001-54

Inscr. Estadual/RG: 482.066.421.115

Email:

Inscrição Municipal: 13615

Telefone:

Local do Serviço: 511 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA SEM RETENÇÃO

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Competência: 03/2019

Atividade: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem; manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam

Dados do Tomador de Serviço**APM DA EE PROF. CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ**

RUA REGENTE FEIJÓ, 13 - JD JOÃO PAULO II

SUMARÉ - SP - CEP: 13.172-681

CNPJ/CPF: 67.163.931/0001-81

Inscrição Estadual: ISENTA

Inscrição Municipal:

E-mail: jatnovaodessa@yahoo.com.br ou e917953a@educacao.sp.gov.br

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	1	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	380,00	380,00
Valor Aprox. Tributos: R\$ 22.80 (6.00%)				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Observação: A VISTA

Total dos Serviços 380,00

Total de Deduções 0,00

ISS SEM RETENÇÃO 2,00% 7,60

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
380,00	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	380,00	

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://apps.novaodessa.sp.gov.br/>

Recortar Aqui

Data Emissão 13/03/2019	RECEBI DA EMPRESA BEATRIZ CRISTINA CARDOZO - ME. OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Número da NF 278	
Chave TCAL-KQVZ	
	Local / Data
	Assinatura